Edição 451

Editado em 28 páginas

Boletim Oficial

Telêmaco Borba, 29 de janeiro de 2013 / Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo Decreto Mun. 10060

D E C R E T O N.º 1 9 7 0 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:

I - JULIANNE LARISSA GUIDES DA SILVA, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03/01/2013.

II - JANAINA OLIVEIRA DE SOUZA, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03/01/2013.

III - JULIANO RIBEIRO DE PAULA, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03/01/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de janeiro de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 9 6 9 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 13 de dezembro de 2012, a servidora LOUISE ALESSANDRA ROSA, matrícula n.º 9.757, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 20171/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de janeiro de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 9 6 9 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei nº 1592 de 27 de abril de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ao servidor abaixo relacionado:

I – ANDRÉ LUIZ BATTEZZATI, matrícula nº 21.642,ocupante do cargo denominado PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de janeiro de 2013.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 9 6 9 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a servidora MÔNICA DO ROCIO CARVALHO DIAS BAPTISTA, matrícula nº 8.826, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Jornalista, lotada na Secretaria Geral do Gabinete, com proventos integrais de R$ 2.399,40 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 08 (oito) anos, 08 (oito) meses e 17 (dezessete) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal,conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 006/13.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora MÔNICA DO ROCIO CARVALHO DIAS BAPTISTA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de janeiro de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2013

OBJETO: Contratação de empresa apta a aplicação de curso.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DO PARANÁ – ACAMPAR

CNPJ: 81.398.232/0001-41

VALOR: R$ 2.340,00 (Dois mil, trezentos e quarenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica inexigível a Licitação da despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de janeiro de 2013.

Carlos Roberto Ramos
Presidente

CLAUDIO ROBERTO LUNA
Secretário de Administração

EXTRATOS CONTRATUAIS

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contrato nº 01/2013

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS, COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA – ME

Objeto: Prorrogação contratual prevista na cláusula décima terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2012 pelo prazo de 12 (doze) meses referente a contratação de empresa para prestação de serviços de extração de cópias e impressões mensais, com comodato de equipamentos e inclusão de manutenção, com troca de peças e fornecimento de insumos e suprimentos decorrentes do Processo Licitatório tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial nº 01/2011.

Valor Mensal:

Item	Nome do produto	Quantidade	Referência	Preço	Total
01	Serviços de cópias e impressão PB, com comodato de equipamentos (impressoras laser e multifuncional, novos e sem uso), incluindo manutenção com troca de peças dos mesmos e fornecimento de suprimentos (toner, cilindro e fusor), menos papel e frame.	19.500	Unidades	R$ 0,07	R$ 1.365,00
02	Serviços de cópias e impressão colorido, com comodato de equipamento (impressora laser, nova e sem uso), incluindo manutenção com troca de peças da mesma e fornecimento de suprimentos (toner, cilindro e fusor), menos papel e frame.	500	Unidades	R$ 0,45	R$ 225,00

Data: 18/01/2013

Contrato nº 02/2013

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DO PARANÁ – ACAMPAR

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos de Treinamento e aperfeiçoamento político para 06 Vereadores: Carlos Roberto Ramos, Neri Rafael Mangoni, Hamilton Aparecido Machado, Marcos William de Oliveira, Maurício Diógenes de Castro e Everton Fernando Soares referentes ao curso "IMAGEM PÚBLICA E VIDA PÚBLICA", cujas disposições e demais especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 01/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente.

Valor: R$ 2.340,00 (Dois mil, trezentos e quarenta reais)

Data: 21/01/2013.

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN, 37 - FONE: (42) 3271-1063
SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN, 37 - FONE: (42) 3271-1003
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RUA TIRADENTES, 500 - FONE: (42) 3271-1604
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - RUA PRESIDENTE KENNEDY, 298 - FONE: (42) 3904-1648/1704
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN, 37 - FONE: (42) 3271-1066
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1578
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA PRUDENTE DE MORAIS, 109 - FONE: (42) 3904-1669
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 341 - FONE: (42) 3904-1647

RELATÓRIOS LRF 6º BIMESTRE / 3º QUADRIMESTRE 2012

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada No Bimestre (b)	% (b/a)	Receita Realizada Até o Bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a Realizar (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**98.301.000,00**	**112.179.172,57**	**20.042.946,09**	**17,87**	**118.012.490,66**	**105,20**	**-5.833.318,09**
RECEITAS CORRENTES	**95.551.000,00**	**106.102.178,69**	**19.679.690,27**	**18,55**	**113.950.598,88**	**107,40**	**-7.848.420,19**
RECEITA TRIBUTÁRIA	17.117.000,00	17.248.000,00	2.060.304,66	11,95	15.949.676,64	92,47	1.298.323,36
Impostos	14.648.000,00	14.779.000,00	1.957.105,28	13,24	14.061.778,61	95,15	717.221,39
Taxas	2.208.000,00	2.208.000,00	96.681,04	4,38	1.677.979,78	76,00	530.020,22
Contribuições de Melhoria	261.000,00	261.000,00	6.518,34	2,50	209.918,25	80,43	51.081,75
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.456.000,00	4.456.000,00	1.190.844,71	26,72	5.771.145,28	129,51	-1.315.145,28
Contribuições Sociais	2.656.000,00	2.656.000,00	849.720,12	31,99	3.711.169,69	139,73	-1.055.169,69
Contribuições Econômicas	1.800.000,00	1.800.000,00	341.124,59	18,95	2.059.975,59	114,44	-259.975,59
RECEITA PATRIMONIAL	2.684.000,00	2.860.289,85	1.075.257,27	37,59	8.834.127,51	308,85	-5.973.837,66
Receitas Imobiliarias	117.000,00	135.000,00	14.001,99	10,37	83.946,47	62,18	51.053,53
Receitas de Valores Mobiliarios	2.567.000,00	2.725.289,85	1.061.255,28	38,94	8.750.181,04	321,07	-6.024.891,19
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.134.000,00	1.156.000,00	221.263,43	19,14	1.226.416,25	106,09	-70.416,25
Receita de Serviços	1.134.000,00	1.156.000,00	221.263,43	19,14	1.226.416,25	106,09	-70.416,25
TRANFERÊNCIAS CORRENTES	66.971.000,00	76.304.888,84	14.553.900,83	19,07	78.638.474,69	103,06	-2.333.585,85
Transferências Intergovernamentais	66.971.000,00	76.237.770,00	14.553.900,83	19,09	78.571.355,85	103,06	-2.333.585,85
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	0,00	67.118,84	0,00	0,00	67.118,84		0,00
Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.189.000,00	4.077.000,00	578.119,37	14,18	3.530.758,51	86,60	546.241,49
Multas e Juros de Mora	548.000,00	595.000,00	105.981,64	17,81	717.414,55	120,57	-122.414,55
Indenizações e Restituições	520.000,00	1.302.000,00	180.541,07	13,87	1.319.187,80	101,32	-17.187,80
Receita de Dívida Ativa	1.829.000,00	1.829.000,00	128.331,06	7,02	1.169.866,78	63,96	659.133,22
Receitas Correntes Diversas	292.000,00	351.000,00	163.265,60	46,51	324.289,38	92,39	26.710,62
RECEITA DE CAPITAL	**2.750.000,00**	**6.076.993,88**	**363.255,82**	**5,98**	**4.061.891,78**	66,84	**2.015.102,10**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.750.000,00	3.100.000,00	53.255,82	1,72	252.682,87	8,15	2.847.317,13
Operacoes de Credito Internas	2.750.000,00	3.100.000,00	53.255,82	1,72	252.682,87	8,15	2.847.317,13
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		21.499,00		-21.499,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00		21.499,00		-21.499,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
AMORT DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.976.993,88	310.000,00		3.787.709,91		-810.716,03
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Intituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	0,00	2.976.993,88	310.000,00		3.787.709,91		-810.716,03
Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Div Atv Prov da Amortiz de Emp e Financ	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	**6.160.000,00**	**6.160.000,00**	**2.803.896,37**	**45,52**	**9.088.070,90**	**147,53**	
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	**6.160.000,00**	**6.160.000,00**	**2.803.896,37**	45,52	**9.088.070,90**	**147,53**	**-2.928.070,90**
RECEITA TRIBUTÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	6.160.000,00	6.160.000,00	2.803.896,37	45,52	9.088.070,90	147,53	-2.928.070,90
Contribuições Sociais / Operações Intraorçamentárias	6.160.000,00	6.160.000,00	2.803.896,37	45,52	9.088.070,90	147,53	-2.928.070,90
Contribuições Econômicas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Imobiliarias / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliarios / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Compensações Financeiras / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuárias / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Receita da Indústria de Transformação / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receita Industriais / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Serviços / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas e Juros de Mora / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Indenizações e Restituições / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Correntes Diversas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**		**0,00**
Operacoes de Credito Internas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**104.461.000,00**	**118.339.172,57**	**22.846.842,46**	**19,31**	**127.100.561,56**	**107,40**	**-5.833.318,09**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**		**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**104.461.000,00**	**118.339.172,57**	**22.846.842,46**	**19,31**	**127.100.561,56**		**-5.833.318,09**
DÉFICIT (VI)			**2.663.747,34**		**1.624.767,66**		
TOTAL (VII) = (V +VI)	**104.461.000,00**	**118.339.172,57**	**25.510.589,80**	**21,56**	**128.725.329,22**	**108,78**	**-5.833.318,09**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					**18.046.973,33**		
Superavit Financeiro					**18.046.973,33**		
Reabertura de Créditos adicionais					**0,00**		

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a+b)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada			Saldo (c-g)
				No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/c)	
DESPESAS EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS (VIII)	**97.724.000,00**	**31.075.845,90**	**127.974.845,90**	**21.015.800,01**	**110.429.574,48**	**20.275.820,65**	**99.387.358,61**	**77,66**	**28.587.487,29**
DESPESAS CORRENTES	**78.891.250,00**	**20.309.628,85**	**99.200.878,85**	**16.425.889,77**	**89.167.200,93**	**17.440.414,62**	**85.719.987,23**	**86,41**	**13.480.891,62**
Pessoal e Encargos Sociais	42.888.300,00	10.146.201,43	53.034.501,43	9.776.182,41	49.298.797,57	10.037.242,05	49.187.925,63	**92,75**	3.846.575,80
Juros e Encargos da Dívida	872.000,00	-150.000,00	722.000,00	102.432,36	665.023,65	102.432,36	665.023,65	92,11	56.976,35
Outras Despesas Correntes	35.130.950,00	10.313.427,42	45.444.377,42	6.547.275,00	39.203.379,71	7.300.740,21	35.867.037,95	78,93	9.577.339,47
DESPESAS DE CAPITAL	**15.343.750,00**	**10.766.217,05**	**26.109.967,05**	**4.589.910,24**	**21.262.373,55**	**2.835.406,03**	**13.667.371,38**	**52,35**	**12.442.595,67**
INVESTIMENTOS	12.771.750,00	9.986.217,05	22.757.967,05	4.126.668,24	17.952.234,81	2.372.164,03	10.357.232,64	45,51	12.400.734,41
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.572.000,00	780.000,00	3.352.000,00	463.242,00	3.310.138,74	463.242,00	3.310.138,74	98,75	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**856.000,00**	**-825.000,00**	**31.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
RESERVA DO RPPS	**2.633.000,00**	**0,00**	**2.633.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**2.633.000,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IX)	**6.737.000,00**	**2.474.300,00**	**9.211.300,00**	**2.063.860,20**	**9.087.670,79**	**2.063.860,20**	**9.087.670,79**		**123.629,21**
DESPESAS CORRENTES	**6.737.000,00**	**2.474.300,00**	**9.211.300,00**	**2.063.860,20**	**9.087.670,79**	**2.063.860,20**	**9.087.670,79**	**98,66**	**123.629,21**
Pessoal e Encargos Sociais	6.737.000,00	2.474.300,00	9.211.300,00	2.063.860,20	9.087.670,79	2.063.860,20	9.087.670,79	98,66	123.629,21
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**104.461.000,00**	**33.550.145,90**	**137.186.145,90**	**23.079.660,21**	**119.517.245,27**	**22.339.680,85**	**108.475.029,40**	**79,07**	**28.711.116,50**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**104.461.000,00**	**33.550.145,90**	**137.186.145,90**	**23.079.660,21**	**119.517.245,27**	**22.339.680,85**	**108.475.029,40**		**28.711.116,50**
SUPERAVIT (XIII)							**18.625.532,16**		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**104.461.000,00**	**33.550.145,90**	**137.186.145,90**	**23.079.660,21**	**119.517.245,27**	**22.339.680,85**	**127.100.561,56**		**28.711.116,50**

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI
CRC PR 17882-O

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/totalb)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	**97.724.000,00**	**127.974.845,90**	**21.015.800,01**	**110.429.574,48**	**20.275.820,65**	**99.387.358,61**	**91,62**	**77,66**	**28.587.487,29**
LEGISLATIVA	**5.373.000,00**	**4.476.881,95**	**681.495,70**	**3.535.735,27**	**766.404,07**	**3.528.472,27**	**3,25**	**78,82**	**948.409,68**
Ação Legislativa	5.373.000,00	4.476.881,95	681.495,70	3.535.735,27	766.404,07	3.528.472,27	3,25	78,82	948.409,68
ADMINISTRAÇÃO	**15.258.750,00**	**16.635.068,80**	**3.295.651,63**	**14.683.720,16**	**3.584.596,07**	**14.186.930,77**	**13,08**	**85,28**	**2.448.138,03**
Administração Geral	10.647.750,00	12.337.177,29	2.757.632,22	10.885.971,29	2.916.203,06	10.546.046,83	9,72	85,48	1.791.130,46
Administração Financeira	2.250.000,00	2.544.691,51	302.573,79	2.292.889,91	328.436,66	2.255.487,68	2,08	88,64	289.203,83
Controle Interno	295.000,00	230.000,00	37.422,78	193.363,74	39.907,92	189.207,98	0,17	82,26	40.792,02
Tecnologia da Informação	1.129.000,00	499.000,00	124.698,93	386.027,08	142.456,63	365.557,08	0,34	73,26	133.442,92
Administração de Receitas	480.000,00	571.000,00	59.295,24	505.514,80	78.860,10	489.333,17	0,45	85,70	81.666,83
Comunicação Social	322.000,00	241.000,00	14.028,67	223.291,21	22.034,67	223.291,21	0,21	92,65	17.708,79
Assistência Comunitária	72.000,00	209.200,00	0,00	195.663,20	55.698,10	117.007,89	0,11	55,93	92.192,11

Serviços Urbanos	63.000,00	3.000,00	0,00	998,93	998,93	998,93	0,00	33,30	2.001,07
SEGURANÇA PÚBLICA	**284.000,00**	**754.000,00**	**224.075,64**	**483.835,74**	**74.255,31**	**258.407,19**	**0,24**	**34,27**	**495.592,81**
Administração Geral	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
Defesa Civil	274.000,00	754.000,00	224.075,64	483.835,74	74.255,31	258.407,19	0,24	34,27	495.592,81
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**5.464.000,00**	**6.899.578,70**	**748.605,10**	**4.264.143,60**	**820.522,88**	**4.097.505,33**	**3,78**	**59,39**	**2.802.073,37**
Assistência ao Idoso	149.000,00	104.000,00	1.599,76	31.984,29	3.686,20	29.757,46	0,03	28,61	74.242,54
Assistência ao Iportador de Deficiência	92.000,00	140.989,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.989,37
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.754.000,00	2.800.430,73	354.305,49	1.732.176,48	389.459,68	1.676.133,13	1,55	59,85	1.124.297,60
Assistência Comunitária	3.469.000,00	3.854.158,60	392.699,85	2.499.982,83	427.377,00	2.391.614,74	2,20	62,05	1.462.543,86
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**7.783.000,00**	**8.583.000,00**	**1.560.153,21**	**7.496.347,65**	**1.560.153,21**	**7.496.347,65**	**6,91**	**0,00**	**1.086.652,35**
Administração Geral	**775.000,00**	**775.000,00**	**82.728,59**	**397.852,66**	**82.728,59**	**397.852,66**	**0,37**	**1,00**	**377.147,34**
Administração Financeira	**151.000,00**	**151.000,00**	**12.040,00**	**60.236,70**	**12.040,00**	**60.236,70**	**0,06**	**2,00**	**90.763,30**
Previdênica do Regime Estatutário	**6.857.000,00**	**7.657.000,00**	**1.465.384,62**	**7.038.258,29**	**1.465.384,62**	**7.038.258,29**	6,49	0,00	618.741,71
SAÚDE	**14.649.250,00**	**22.840.642,81**	**3.164.084,99**	**21.596.337,62**	**4.315.008,91**	**19.947.286,73**	**18,39**	**87,33**	**2.893.356,08**
Atenção Básica	14.147.250,00	22.226.842,81	3.112.852,16	21.326.321,22	4.249.725,51	19.715.340,86	18,18	88,70	2.511.501,95
Vigilância Sanitária	81.000,00	81.000,00	5.335,15	61.311,22	14.746,71	54.509,65	0,05	67,30	26.490,35
Vigilância Epidemiológica	421.000,00	532.800,00	45.897,68	208.705,18	50.536,69	177.436,22	0,16	33,30	355.363,78
TRABALHO	**358.000,00**	**311.000,00**	**34.497,84**	**291.075,40**	**60.169,24**	**288.596,80**	**0,27**	**92,80**	**22.403,20**
Proteção e Beneficio ao Trabalhador	150.000,00	110.000,00	1.500,00	107.040,00	28.461,40	106.311,40	0,10	96,65	3.688,60
Empregabilidade	208.000,00	201.000,00	32.997,84	184.035,40	31.707,84	182.285,40	0,17	90,69	18.714,60
EDUCAÇÃO	**20.092.000,00**	**28.194.285,01**	**6.392.007,65**	**25.524.339,83**	**4.125.929,81**	**21.927.109,46**	**20,21**	**77,77**	**6.267.175,55**
Administração Geral	3.499.250,00	4.078.656,95	700.639,00	3.598.377,22	775.039,25	3.515.473,30	3,24	86,19	563.183,65
Ensino Fundamental	10.329.000,00	14.582.551,57	3.352.511,38	13.156.319,03	2.260.469,60	11.670.945,71	10,76	80,03	2.911.605,86
Ensino Profissional	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,55	100,00	0,00
Ensino Superior	189.000,00	449.612,50	22.876,77	398.907,77	64.045,42	367.055,13	0,34	81,64	82.557,37
Educação Infantil	5.162.750,00	8.146.463,99	2.200.138,88	7.453.223,92	975.009,54	5.542.991,58	5,11	68,04	2.603.472,41
Educação de Jovens e Adultos	288.000,00	313.000,00	105.819,13	297.140,77	46.933,85	222.048,07	0,20	70,94	90.951,93
Educação Especial	24.000,00	24.000,00	10.022,49	20.371,12	4.432,15	8.595,67	0,01	35,82	15.404,33
CULTURA	**985.000,00**	**971.135,16**	**87.659,22**	**919.017,17**	**167.423,66**	**913.184,98**	**0,84**	**94,03**	**57.950,18**
Difusão Cultural	985.000,00	971.135,16	87.659,22	919.017,17	167.423,66	913.184,98	0,84	94,03	57.950,18
URBANISMO	**15.798.000,00**	**25.461.901,42**	**3.076.553,38**	**22.107.241,02**	**3.144.427,57**	**17.772.798,08**	**16,38**	**69,80**	**7.689.103,34**
Planejamento e Orçamento	1.343.000,00	1.033.000,00	159.815,67	920.196,84	228.869,74	917.298,62	**0,85**	**88,80**	**115.701,38**
Administração Geral	806.000,00	1.171.000,00	295.020,55	1.102.735,00	288.951,00	1.094.100,28	1,01	93,43	76.899,72
Infra-Estrutura Urbana	8.741.000,00	15.274.909,33	614.166,84	13.223.231,28	1.209.354,18	10.156.206,31	9,36	66,49	5.118.703,02
Serviços Urbanos	4.842.000,00	7.926.992,09	2.007.550,32	6.821.523,61	1.417.252,65	5.565.638,58	5,13	70,21	2.361.353,51
Transportes Coletivos e Urbanos	66.000,00	56.000,00	0,00	39.554,29	0,00	39.554,29	0,04	70,63	16.445,71
HABITAÇÃO	**276.000,00**	**917.487,21**	**31.816,98**	**823.832,97**	**31.816,98**	**823.832,97**	**0,76**	**89,79**	**93.654,24**
Habitação Urbana	276.000,00	917.487,21	31.816,98	823.832,97	31.816,98	823.832,97	0,76	89,79	93.654,24
GESTÃO AMBIENTAL	**338.000,00**	**303.000,00**	**50.490,37**	**264.455,34**	**50.490,37**	**264.455,34**	**0,24**	**0,00**	**38.544,66**
Preservação e Conservação Ambiental	338.000,00	303.000,00	50.490,37	264.455,34	50.490,37	264.455,34	0,24	0,00	38.544,66
AGRICULTURA	**44.000,00**	**44.000,00**	**0,00**	**44.000,00**	**0,00**	**44.000,00**	**0,04**	**100,00**	**0,00**
Extensão Rural	44.000,00	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00	0,04	100,00	0,00
INDÚSTRIA	**2.191.000,00**	**1.825.000,00**	**344.592,37**	**1.721.391,65**	**367.830,45**	**1.407.637,14**	**1,30**	**77,13**	**417.362,86**
Promoção Industrial	2.191.000,00	1.825.000,00	344.592,37	1.721.391,65	367.830,45	1.407.637,14	1,30	77,13	417.362,86
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**62.000,00**	**420.000,00**	**224.883,88**	**243.494,39**	**20.516,76**	**39.127,27**	**0,04**	**9,32**	**380.872,73**
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	38.000,00	38.000,00	8.982,63	27.593,14	8.982,63	27.593,14	0,03	72,61	10.406,86
Turismo	24.000,00	382.000,00	215.901,25	215.901,25	11.534,13	11.534,13	0,01	3,02	370.465,87
DESPORTO E LAZER	**1.835.000,00**	**2.599.864,84**	**533.557,69**	**2.455.444,28**	**620.601,00**	**2.416.504,24**	**2,23**	**92,95**	**183.360,60**
Administração Geral	611.000,00	829.864,84	129.997,35	767.575,35	139.927,69	766.943,59	0,71	92,42	62.921,25
Desporto Comunitário	1.081.000,00	1.607.000,00	365.404,41	1.535.755,45	440.170,68	1.497.447,17	1,38	93,18	109.552,83
Lazer	143.000,00	163.000,00	38.155,93	152.113,48	40.502,63	152.113,48	0,14	93,32	10.886,52
ENCARGOS ESPECIAIS	**3.444.000,00**	**4.074.000,00**	**565.674,36**	**3.975.162,39**	**565.674,36**	**3.975.162,39**	**3,66**	**97,57**	**98.837,61**
Serviço da Dívida Interna	3.444.000,00	4.074.000,00	565.674,36	3.975.162,39	565.674,36	3.975.162,39	3,66	97,57	98.837,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**856.000,00**	**31.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.000,00**
Reserva de Contingência	856.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
RESERVA DO RPPS	**2.633.000,00**	**2.633.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.633.000,00**
Reserva do RPPS	2.633.000,00	2.633.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.633.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	**6.737.000,00**	**9.211.300,00**	**2.063.860,20**	**9.087.670,79**	**2.063.860,20**	**9.087.670,79**	**8,38**	**98,66**	**123.629,21**
LEGISLATIVA	**82.000,00**	**102.000,00**	**23.040,74**	**92.601,58**	**23.040,74**	**92.601,58**	**0,09**	**95,68**	**9.398,42**
Ação Legislativa	82.000,00	102.000,00	23.040,74	92.601,58	23.040,74	92.601,58	0,09	95,68	9.398,42
ADMINISTRAÇÃO	**901.000,00**	**874.300,00**	**216.228,89**	**836.510,06**	**216.228,89**	**836.510,06**	**0,77**	**95,68**	**37.789,94**
Administração Geral	677.000,00	649.700,00	162.959,30	630.964,11	162.959,30	630.964,11	0,58	97,12	18.735,89
Administração Financeira	73.000,00	73.000,00	12.167,98	70.997,27	12.167,98	70.997,27	0,07	97,26	2.002,73
Controle Interno	55.000,00	55.000,00	11.224,05	43.787,97	11.224,05	43.787,97	0,04	79,61	11.212,03
Tecnologia da Informação	45.000,00	20.000,00	4.823,20	16.528,41	4.823,20	16.528,41	0,02	82,64	3.471,59
Administração de Receitas	28.000,00	52.500,00	15.691,00	50.957,79	15.691,00	50.957,79	0,05	97,06	1.542,21
Comunicação Social	23.000,00	24.100,00	9.363,36	23.274,51	9.363,36	23.274,51	0,02	96,57	825,49
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**386.000,00**	**486.700,00**	**142.127,93**	**473.845,89**	**142.127,93**	**473.845,89**	**0,44**	**191,95**	**12.854,11**
Assistência à Criança e ao Adolescente	115.000,00	139.000,00	41.382,57	128.919,27	41.382,57	128.919,27	0,12	92,75	10.080,73
Assistência Comunitária	271.000,00	347.700,00	100.745,36	344.926,62	100.745,36	344.926,62	0,32	99,20	2.773,38
SAÚDE	**1.299.000,00**	**2.097.000,00**	**392.662,62**	**2.096.494,12**	**392.662,62**	**2.096.494,12**	**1,93**	**99,98**	**505,88**
Atenção Básica	1.299.000,00	2.097.000,00	392.662,62	2.096.494,12	392.662,62	2.096.494,12	1,93	99,98	505,88
TRABALHO	**29.000,00**	**29.000,00**	**3.853,01**	**25.302,94**	**3.853,01**	**25.302,94**	**0,02**	**87,25**	**3.697,06**
Empregabilidade	29.000,00	29.000,00	3.853,01	25.302,94	3.853,01	25.302,94	0,02	87,25	3.697,06
EDUCAÇÃO	**2.681.000,00**	**4.006.000,00**	**906.306,76**	**3.957.249,95**	**906.306,76**	**3.957.249,95**	**3,65**	**98,78**	**48.750,05**
Administração Geral	144.000,00	144.000,00	0,00	143.862,05	0,00	143.862,05	0,13	99,90	137,95
Ensino Fundamental	1.767.000,00	2.637.000,00	622.556,55	2.621.253,36	622.556,55	2.621.253,36	2,42	99,40	15.746,64
Ensino Superior	11.000,00	11.000,00	2.060,45	9.613,24	2.060,45	9.613,24	0,01	87,39	1.386,76
Educação Infantil	707.000,00	1.152.000,00	262.351,74	1.120.521,30	262.351,74	1.120.521,30	1,03	97,27	31.478,70
Educação de Jovens e Adultos	52.000,00	62.000,00	19.338,02	62.000,00	19.338,02	62.000,00	0,06	100,00	0,00
CULTURA	**51.000,00**	**61.700,00**	**6.732,84**	**61.046,71**	**6.732,84**	**61.046,71**	**0,06**	**98,94**	**653,29**
Difusão Cultural	51.000,00	61.700,00	6.732,84	61.046,71	6.732,84	61.046,71	**0,06**	98,94	653,29
URBANISMO	**1.136.000,00**	**1.299.100,00**	**299.285,07**	**1.293.582,70**	**299.285,07**	**1.293.582,70**	**1,19**	**99,58**	**5.517,30**
Planejamento e Orçamento	111.000,00	111.000,00	47.175,76	110.036,83	47.175,76	110.036,83	0,10	99,13	963,17
Administração Geral	6.000,00	6.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	33,33	4.000,00
Infra-Estrutura Urbana	490.000,00	604.800,00	107.206,88	604.456,09	107.206,88	604.456,09	0,56	99,94	343,91
Serviços Urbanos	529.000,00	577.300,00	142.902,43	577.089,78	142.902,43	577.089,78	0,53	99,96	210,22
HABITAÇÃO	**25.000,00**	**25.000,00**	**15.421,48**	**24.819,76**	**15.421,48**	**24.819,76**	**0,02**	**99,28**	**180,24**
Habitação Urbana	25.000,00	25.000,00	15.421,48	24.819,76	15.421,48	24.819,76	0,02	99,28	180,24
GESTÃO AMBIENTAL	**15.000,00**	**15.000,00**	**7.024,19**	**14.734,28**	**7.024,19**	**14.734,28**	**0,01**	**98,23**	**265,72**
Administração Geral	15.000,00	15.000,00	7.024,19	14.734,28	7.024,19	14.734,28	0,01	98,23	265,72
INDÚSTRIA	**10.000,00**	**19.500,00**	**5.451,37**	**16.718,65**	**5.451,37**	**16.718,65**	**0,02**	**85,74**	**2.781,35**
Promoção Industrial	10.000,00	19.500,00	5.451,37	16.718,65	5.451,37	16.718,65	0,02	85,74	2.781,35
DESPORTO E LAZER	**122.000,00**	**196.000,00**	**45.725,30**	**194.764,15**	**45.725,30**	**194.764,15**	**0,18**	**99,37**	**1.235,85**
Desporto Comunitário	117.000,00	191.000,00	43.926,19	190.371,33	43.926,19	190.371,33	0,18	99,67	628,67
Lazer	5.000,00	5.000,00	1.799,11	4.392,82	1.799,11	4.392,82	0,00	87,86	607,18
TOTAL (III) = (I + II)	**104.461.000,00**	**137.186.145,90**	**23.079.660,21**	**119.517.245,27**	**22.339.680,85**	**108.475.029,40**	**100,00**	**79,07**	**28.711.116,50**

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

PAULO KOROVISKI
CRC PR 17882-O

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREV ATUAL
	01/2012	02/2012	03/2012	04/2012	05/2012	06/2012	07/2012	08/2012	09/2012	10/2012	11/2012	12/2012		
RECEITAS CORRENTES (I)	**9.895.076,10**	**10.080.920,25**	**9.585.384,00**	**9.440.416,83**	**11.763.392,06**	**8.988.743,67**	**9.846.360,80**	**9.585.916,15**	**9.785.204,80**	**10.158.095,21**	**9.784.065,30**	**11.372.230,74**	**120.285.805,91**	**115.029.178,69**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.212.438,52	1.122.037,88	1.311.969,66	1.007.936,10	2.788.569,78	1.210.783,97	1.277.300,33	1.409.471,23	1.332.482,74	1.216.381,77	1.043.624,51	1.016.680,15	15.949.676,64	17.248.000,00
IPTU	4.419,48	188,22	68,01	4.044,37	1.045.154,26	157.614,08	151.179,83	146.138,77	140.558,58	126.039,37	20.326,69	23.142,12	1.818.873,78	1.772.000,00
ISSQN	948.873,91	751.960,26	1.077.474,82	767.594,07	780.020,77	731.985,68	771.692,76	918.098,86	858.158,13	750.846,44	781.319,67	738.954,76	9.876.980,13	10.900.000,00
ITBI	70.703,50	63.766,88	99.193,77	105.462,27	109.399,42	65.491,73	108.268,03	95.365,91	96.074,25	122.760,21	98.280,27	97.455,60	1.132.221,84	719.000,00
IRRF	82.981,89	106.806,37	96.495,68	98.160,78	92.712,02	107.740,52	106.607,01	119.163,77	116.372,33	109.036,32	102.027,13	95.599,04	1.233.702,86	1.388.000,00
Outras Receitas Tributárias	105.459,74	199.316,15	38.737,38	32.674,61	761.283,31	147.951,96	139.552,70	130.703,92	121.319,45	107.699,43	41.670,75	61.528,63	1.887.898,03	2.469.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	432.782,91	418.123,64	416.326,60	449.352,12	435.206,40	196.290,97	796.734,43	481.203,59	481.965,66	472.314,25	473.616,89	717.227,82	5.771.145,28	2.656.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	199.829,62	175.910,87	194.247,45	167.508,84	168.412,73	141.646,08	136.858,21	135.543,36	109.755,57	113.908,09	109.418,67	98.776,01	1.751.815,50	1.660.289,85
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	127.267,31	121.986,08	123.463,85	90.580,93	58.237,15	38.986,17	42.846,64	180.671,00	107.165,51	113.948,18	110.533,97	110.729,46	1.226.416,25	1.156.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.695.601,31	8.061.989,68	7.287.087,20	7.488.308,51	8.056.047,44	7.206.064,19	7.383.430,05	7.164.142,33	6.768.968,12	8.046.785,71	7.779.833,35	9.117.735,84	92.055.993,73	88.231.888,84
Cota-Parte do FPM	2.123.545,16	2.568.750,46	1.744.591,79	2.198.757,87	2.459.155,09	2.098.517,37	1.567.102,61	1.729.264,86	1.513.081,35	1.606.204,14	2.171.048,73	3.529.292,56	25.309.311,99	21.035.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.114.777,15	2.525.816,08	2.907.809,36	2.844.904,60	3.101.848,21	2.725.128,51	3.328.284,12	3.097.252,16	3.182.549,89	3.231.513,64	3.226.669,42	3.298.402,01	36.584.955,15	36.274.000,00
Cota-Parte do IPVA	265.976,90	949.651,98	511.840,82	413.124,99	455.644,55	417.393,15	449.349,74	264.524,77	197.013,39	197.732,74	180.338,47	194.150,33	4.496.741,83	6.000.000,00
Cota-Parte do ITR	204,64	0,00	22,41	33,31	17,65	12,75	63,71	0,00	899,66	718.872,49	7.363,92	0,00	727.490,54	650.000,00
Transferências da LC 87/1996	33.326,61	33.326,61	33.326,61	33.326,61	33.326,61	33.326,61	33.326,61	33.326,61	0,00	66.653,22	33.326,61	33.326,61	399.919,32	675.000,00
Transferências da LC 61/1989	27.378,61	57.195,98	50.943,83	54.055,05	61.182,68	54.658,16	50.970,85	56.338,76	56.975,65	55.067,63	55.749,40	64.014,13	644.530,73	960.000,00
Transferências do FUNDEF	1.241.582,12	1.483.687,15	1.230.989,94	1.261.829,23	1.398.578,81	1.209.105,23	1.254.468,86	1.294.991,26	1.198.518,19	1.264.792,62	1.304.364,16	1.267.634,81	15.410.542,38	15.282.000,00
Outras Transferências Correntes	888.810,12	443.561,42	807.562,44	682.276,85	546.293,84	667.922,41	699.863,55	688.443,91	619.929,99	905.949,23	800.972,64	730.915,39	8.482.501,79	7.355.888,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	227.156,43	180.872,10	252.289,24	236.730,33	256.918,56	194.972,29	209.191,14	214.884,64	984.867,20	194.757,21	267.037,91	311.081,46	3.530.758,51	4.077.000,00
DEDUÇÕES (II)	**1.403.876,34**	**1.478.999,67**	**1.376.369,91**	**1.406.278,37**	**1.530.967,94**	**1.112.199,04**	**1.748.588,09**	**1.373.901,77**	**1.299.008,84**	**1.481.385,97**	**1.538.260,08**	**1.830.068,56**	**17.579.904,58**	**14.981.000,00**
Contrib Plano Seg Social Serv	258.106,41	252.051,71	256.704,67	262.720,43	274.015,59	11.674,25	628.051,16	303.042,85	308.905,04	306.177,46	297.716,51	552.003,61	3.711.169,69	2.656.000,00
Servidor	258.106,41	252.051,71	256.704,67	262.720,43	274.015,59	11.674,25	628.051,16	303.042,85	308.905,04	306.177,46	297.716,51	552.003,61	3.711.169,69	2.656.000,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp Financ Regimes Prev	32.728,35	0,00	69.958,54	34.717,76	34.717,76	34.717,76	34.717,76	34.717,76	0,00	0,00	105.644,46	69.295,70	451.215,85	398.000,00
Dedução Rec Formação Fundef	1.113.041,58	1.226.947,96	1.049.706,70	1.108.840,18	1.222.234,59	1.065.807,03	1.085.819,17	1.036.141,16	990.103,80	1.175.208,51	1.134.899,11	1.208.769,25	13.417.519,04	11.927.000,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**8.491.199,76**	**8.601.920,58**	**8.209.014,09**	**8.034.138,46**	**10.232.424,12**	**7.876.544,63**	**8.097.772,71**	**8.212.014,38**	**8.486.195,96**	**8.676.709,24**	**8.245.805,22**	**9.542.162,18**	**102.705.901,33**	**100.048.178,69**

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

PAULO KOROVISKI
CRC PR 17882-O

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.256.000,00	4.256.000,00	1.891.722,87	11.244.697,55	7.237.559,80
RECEITAS CORRENTES	4.256.000,00	4.256.000,00	1.891.722,87	11.244.697,55	7.237.559,80
Receita de Contribuições dos Segurados	2.656.000,00	2.656.000,00	849.720,12	3.711.169,69	3.027.575,51
Pessoal Civil	2.656.000,00	2.656.000,00	849.720,12	3.711.169,69	3.027.575,51
Ativo	2.616.000,00	2.616.000,00	841.642,93	3.688.152,45	3.011.584,28
Inativo	40.000,00	40.000,00	8.077,19	23.017,24	15.991,23
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.200.000,00	1.200.000,00	867.062,59	7.082.312,01	3.561.271,34
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.200.000,00	1.200.000,00	867.062,59	7.082.312,01	3.561.271,34
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	400.000,00	400.000,00	174.940,16	451.215,85	648.712,95
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	398.000,00	398.000,00	174.940,16	451.215,85	648.712,95
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.160.000,00	6.160.000,00	2.803.896,37	9.088.070,90	6.409.477,81
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	**10.416.000,00**	**10.416.000,00**	**4.695.619,24**	**20.332.768,45**	**13.647.037,61**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	7.783.000,00	8.583.000,00	1.560.153,21	7.496.347,65	6.281.292,53
ADMINISTRAÇÃO	946.000,00	946.000,00	94.768,59	458.089,36	451.488,84
Despesas Correntes	866.000,00	866.000,00	94.768,59	455.931,36	449.092,84
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	2.158,00	2.396,00
PREVIDÊNCIA	6.837.000,00	7.637.000,00	1.465.384,62	7.038.258,29	5.829.803,69
Pessoal Civil	6.837.000,00	7.637.000,00	1.465.384,62	7.038.258,29	5.829.803,69
Aposentadorias	3.900.000,00	4.700.000,00	924.546,15	4.525.482,73	3.795.568,81
Pensões	1.600.000,00	1.600.000,00	482.870,85	1.211.336,69	1.124.337,05
Outros Beneficios Previdenciários	1.337.000,00	1.337.000,00	57.967,62	1.301.438,87	909.897,83
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**7.783.000,00**	**8.583.000,00**	**1.560.153,21**	**7.496.347,65**	**6.281.292,53**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	**2.633.000,00**	**1.833.000,00**	**3.135.466,03**	**12.836.420,80**	**7.365.745,08**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	2.633.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Nov	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2012	2011
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	222.688,22	336.054,51	518.645,46
INVESTIMENTOS	39.245.464,61	41.859.682,88	28.834.651,33
OUTROS BENS E DIREITOS	206.595,37	207.583,67	205.425,67

Continua (1/2)
Continuação (2/2)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	6.160.000,00	6.160.000,00	2.803.896,37	9.088.070,90	6.409.477,81
Receita de Contribuições	6.160.000,00	6.160.000,00	2.803.896,37	9.088.070,90	6.409.477,81
Patronal	6.160.000,00	6.160.000,00	2.803.896,37	9.088.070,90	6.409.477,81
Pessoal Civil	6.160.000,00	6.160.000,00	2.803.896,37	9.088.070,90	6.409.477,81
Ativo	6.160.000,00	6.160.000,00	2.803.896,37	9.088.070,90	6.409.477,81
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS (XI) = (VIII+IX-X)	**6.160.000,00**	**6.160.000,00**	**2.803.896,37**	**9.088.070,90**	**6.409.477,81**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS (XIII) = (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Sistema Contábil

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

ADERVAL ANTONIO RIBEIRO CORREA
CRC - PR 05909/P-O

NEHEMIAS CARNEIRO
Superintendente Geral

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Out 2012 (b)	Em 31 Dez 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	23.400.340,14	20.752.870,45	20.853.087,07
Deduções (II)	26.583.443,02	28.958.616,37	26.068.110,81
Ativo Disponível	28.197.429,20	30.534.250,23	27.259.626,65
Haveres Financeiros	2.704,28	1.362,66	
(-) Restos a Pagar Processados	1.616.690,46	1.576.996,52	1.191.515,84
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (II)	-3.183.102,88	-8.205.745,92	-5.215.023,74
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (III)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (IV)	17.342.198,63	15.350.513,84	15.579.965,19
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II + III - IV)	**-20.525.301,51**	**-23.556.259,76**	**-20.794.988,93**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**2.761.270,83**	**-269.687,42**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RES NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**-1.000.000,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31dez 2011 (c)	Em 31 Out 2012 (b)	Em 31 Dez 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	5.691.245,34	60.529.835,41	52.343.434,11
DEDUÇÕES (VIII)	29.353.296,79	39.054.251,36	42.195.737,39
Ativo Disponível	518.645,46	338.296,20	336.054,51
Investimentos	28.834.651,33	38.715.955,16	41.859.682,88
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-23.662.051,45	21.475.584,05	10.147.696,72
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	**-23.662.051,45**	**21.475.584,05**	**10.147.696,72**

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota:

PAULO KOROVISKI
CRC PR17882-O

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ORGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anterirores	Em 31 de Dezembro 2011							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**1.616.690,66**	**0,00**	**1.581.350,79**	**35.339,87**	**6.566.133,76**	**721.736,25**	**5.396.742,60**	**447.654,91**
EXECUTIVO	**0,00**	**1.616.690,66**	**0,00**	**1.581.350,79**	**35.339,87**	**6.560.333,76**	**721.736,25**	**5.390.942,60**	**447.654,91**
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	0,00	1.616.690,46	0,00	1.581.350,59	35.339,87	6.560.333,76	721.736,25	5.390.942,60	447.654,91
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	0,00	0,20	0,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.800,00**	**0,00**	**5.800,00**	**0,00**
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**0,00**	**1.616.690,66**	**0,00**	**1.581.350,79**	**35.339,87**	**6.566.133,76**	**721.736,25**	**5.396.742,60**	**447.654,91**

FONTE: SISTEMA DE CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI
CRC PR 17882-O

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**109.536.888,84**	**21.422.331,36**	**114.288.488,74**	**104.782.783,30**
RECEITA TRIBUTÁRIA	17.248.000,00	2.060.304,66	15.949.676,64	16.792.872,84
IPTU	1.772.000,00	43.468,81	1.818.873,78	1.576.789,64
ISS	10.900.000,00	1.520.274,43	9.876.980,13	11.118.257,56
ITBI	719.000,00	195.735,87	1.132.221,84	1.186.483,79
IRRF	1.388.000,00	197.626,17	1.233.702,86	1.235.644,71
Outras Receitas Tributárias	2.469.000,00	103.199,38	1.887.898,03	1.675.697,14
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	10.616.000,00	3.994.741,08	14.859.216,18	11.472.980,64
Receita Previdenciária	8.816.000,00	3.653.616,49	12.799.240,59	9.437.053,32
Outras Contribuições	1.800.000,00	341.124,59	2.059.975,59	2.035.927,32
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	135.000,00	14.001,99	83.946,47	53.982,92
Receita Patrimonial	2.860.289,85	1.075.257,27	8.834.127,51	5.766.696,66
(-) Aplicações Financeiras	2.725.289,85	1.061.255,28	8.750.181,04	5.712.713,74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	76.304.888,84	14.553.900,83	78.638.474,69	72.108.404,38
FPM	20.235.000,00	4.625.003,27	24.233.973,97	23.515.290,43
ICMS	36.274.000,00	6.525.071,43	36.584.955,15	32.572.161,82
Convênios	67.118,84	0,00	67.118,84	40.915,93
Outras Transferências	19.728.770,00	3.403.826,13	17.752.426,73	15.980.036,20
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.233.000,00	799.382,80	4.757.174,76	4.354.542,52
Dívida Ativa	1.829.000,00	128.331,06	1.212.547,39	1.190.351,63
Diversas Receitas Correntes	3.404.000,00	671.051,74	3.544.627,37	3.164.190,89
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**6.076.993,88**	**363.255,82**	**4.061.891,78**	**2.976.848,29**
Operações de Crédito (III)	3.100.000,00	53.255,82	252.682,87	1.114.876,13
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	21.499,00	30.000,00
Transferências de Capital	2.976.993,88	310.000,00	3.787.709,91	1.831.972,16
Convênios	2.976.993,88	310.000,00	3.787.709,91	1.831.972,16
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	2.976.993,88	310.000,00	3.787.709,91	1.831.972,16
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	**112.513.882,72**	**21.732.331,36**	**118.076.198,65**	**106.614.755,46**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**108.412.178,85**	**18.489.749,97**	**98.254.871,72**	**83.636.487,66**
Pessoal e Encargos Sociais	62.245.801,43	11.840.042,61	58.386.468,36	50.293.319,08
Juros e Encargos da Dívida (IX)	722.000,00	102.432,36	665.023,65	711.705,18
Outras Despesas Correntes	45.444.377,42	6.547.275,00	39.203.379,71	32.631.463,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	**107.690.178,85**	**18.387.317,61**	**97.589.848,07**	**82.924.782,48**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**26.279.967,05**	**4.589.910,24**	**21.262.373,55**	**11.771.011,30**
Investimentos	22.757.967,05	4.126.668,24	17.952.234,81	8.887.833,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis de Título Cap já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.522.000,00	463.242,00	3.310.138,74	2.883.177,55
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	**22.757.967,05**	**4.126.668,24**	**17.952.234,81**	**8.887.833,75**
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	**31.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DO RPPS (XVII)	**2.633.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	**133.112.145,90**	**22.513.985,85**	**115.542.082,88**	**91.812.616,23**
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII-XVIII)	**-20.598.263,18**	**-781.654,49**	**2.534.115,77**	**14.802.139,23**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			**18.046.973,33**	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**-1.873.000,00**

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI
CRC PR17882-O

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	16.293.000,00	16.471.000,00	2.080.254,20	15.054.858,88	91,40
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.746.000,00	2.793.000,00	138.253,36	2.571.210,59	92,06
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.772.000,00	1.772.000,00	43.468,81	1.818.873,78	102,65
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	27.000,00	27.000,00	5.696,83	18.916,90	70,06
Dívida Ativa do IPTU	682.000,00	682.000,00	54.827,02	488.242,13	71,59
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	265.000,00	312.000,00	34.260,70	256.058,61	82,07
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	10.880,83	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	589.000,00	720.000,00	195.907,85	1.134.646,28	157,59
Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	588.000,00	719.000,00	195.735,87	1.132.221,84	157,47
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	171,98	2.424,44	242,44
Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	11.570.000,00	11.570.000,00	1.548.466,82	10.115.299,15	87,43
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	10.900.000,00	10.900.000,00	1.520.274,43	9.876.980,13	90,61
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	54.000,00	54.000,00	9.060,91	65.973,47	122,17
Dívida Ativa do ISS	562.000,00	562.000,00	14.478,10	132.851,68	23,64
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	54.000,00	54.000,00	4.653,38	43.779,13	81,07
(-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	4.285,26	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.388.000,00	1.388.000,00	197.626,17	1.233.702,86	88,88
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.388.000,00	1.388.000,00	197.626,17	1.233.702,86	88,88
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	60.435.000,00	65.594.000,00	12.793.682,19	68.162.949,56	103,92
2.1- Cota-Parte FPM	20.475.000,00	21.035.000,00	5.700.341,29	25.309.311,99	120,32
2.1.1- Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	19.675.000,00	20.235.000,00	4.625.003,27	24.233.973,97	119,76
2.1.2- Parcela referente à CF art. 159, I, alinea d	800.000,00	800.000,00	1.075.338,02	1.075.338,02	134,42
2.2- Cota-Parte ICMS	33.575.000,00	36.274.000,00	6.525.071,43	36.584.955,15	100,86
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	675.000,00	675.000,00	66.653,22	399.919,32	59,25
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	960.000,00	960.000,00	119.763,53	644.530,73	67,14
2.5- Cota-Parte ITR	650.000,00	650.000,00	7.363,92	727.490,54	111,92
2.6- Cota-Parte IPVA	4.100.000,00	6.000.000,00	374.488,80	4.496.741,83	74,95
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	76.728.000,00	82.065.000,00	14.873.936,39	83.217.808,44	101,40

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	257.000,00	257.000,00	20.461,60	176.466,80	68,66
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.828.000,00	1.828.000,00	399.386,64	2.153.125,51	117,79
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.312.000,00	1.312.000,00	250.010,88	1.515.136,71	115,48
5.2- Outras Transferências do FNDE	516.000,00	516.000,00	149.375,76	637.988,80	123,64
6- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	5.000,00	815.690,03	3.294,93	830.821,93	101,86
6.1- Transferências de Convênios	0,00	809.690,03	0,00	810.064,15	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	5.000,00	6.000,00	3.294,93	20.757,78	345,96
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.090.000,00	2.900.690,03	423.143,17	3.160.414,24	108,95

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.927.000,00	11.927.000,00	2.343.668,36	13.417.519,04	112,50
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	3.935.000,00	3.935.000,00	925.000,58	4.846.794,43	123,17
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	6.715.000,00	6.715.000,00	1.305.014,25	7.316.990,84	108,96
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	135.000,00	135.000,00	13.330,64	79.983,84	59,25
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	192.000,00	192.000,00	23.952,71	128.906,18	67,14
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5)	130.000,00	130.000,00	1.472,77	145.498,07	111,92
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	820.000,00	820.000,00	74.897,41	899.345,68	109,68
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.072.000,00	15.427.000,00	2.586.859,70	15.536.313,20	100,71
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.927.000,00	15.282.000,00	2.571.998,97	15.410.542,38	100,84
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	145.000,00	145.000,00	14.860,73	125.770,82	86,74
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 – 9)	0,00	3.355.000,00	228.330,61	1.993.023,34	59,40
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS					1.993.023,34
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.655.000,00	11.085.000,00	2.194.409,08	10.510.847,73	94,82
13.1- Com Educação Infantil	2.781.000,00	3.396.000,00	565.070,36	3.143.308,19	92,56
13.2- Com Ensino Fundamental	6.874.000,00	7.689.000,00	1.629.338,72	7.367.539,54	95,82
14- OUTRAS DESPESAS	2.417.000,00	6.636.952,47	2.012.841,66	6.621.710,43	99,77
14.1- Com Educação Infantil	518.000,00	1.908.000,00	628.595,85	1.903.766,32	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.899.000,00	4.728.952,47	1.384.245,81	4.717.944,11	99,77
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	12.072.000,00	17.721.952,47	4.207.250,74	17.132.558,16	96,67

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	**67,65**

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	2.294.952,47
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012 [3]	2.294.952,47

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% de 3) [3]	19.182.000,00	20.516.250,00	3.718.484,10	20.804.421,11	101,40

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.679.750,00	8.244.750,00	2.443.609,96	7.783.043,59	94,40
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.299.000,00	5.304.000,00	1.193.666,21	5.047.074,51	95,16
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.380.750,00	2.940.750,00	1.249.943,75	2.735.969,08	93,04
24- ENSINO FUNDAMENTAL	14.372.250,00	19.973.413,92	4.594.344,59	19.139.743,12	95,83
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.773.000,00	12.417.952,47	3.013.584,53	12.085.483,65	97,32
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.599.250,00	7.555.461,45	1.580.760,06	7.054.259,47	93,37
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	200.000,00	460.612,50	24.937,22	408.521,01	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	20.852.000,00	29.278.776,42	7.062.891,77	27.931.307,72	95,40

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**VALOR**
30- PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.294.315,83
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	125.770,82
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	2.294.952,47
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	2.196.211,45
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	63.124,22
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	5.974.374,79
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	20.948.411,92
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	25,17

OUTRAS INFORMACÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.400.000,00	1.400.000,00	212.873,80	296.249,74	21,16
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	521.000,00	1.521.508,59	22.548,84	1.254.042,32	82,42
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.921.000,00	2.921.508,59	235.422,64	1.550.292,06	53,06
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	22.773.000,00	32.200.285,01	7.298.314,41	29.481.599,78	91,56

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	452.696,14	63.124,22

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	2.402.033,01	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	15.410.542,38	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	16.347.280,05	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	125.770,82	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.591.066,16	0,00

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

PAULO KOROVISKI
CRC PR - 17882/O-0

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a–b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	3.100.000,00	252.682,87	2.847.317,13

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	25.829.967,05	13.549.407,25	7.587.978,17	4.692.581,63
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instit. Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	25.829.967,05	13.549.407,25	7.587.978,17	4.692.581,63
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I – II)	-22.729.967,05	-20.884.702,55		-1.845.264,50

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, da Lei 4.320/64.inciso II

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito

PAULO KOROVISKI
CRC PR - 17882/O-0

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2012 a 2086

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)
2012	9.548.184,72	5.501.690,51	4.046.494,21	35.160.988,81
2013	10.036.520,89	5.542.063,97	4.494.456,92	42.034.772,47
2014	10.512.335,18	5.643.191,55	4.869.143,63	49.718.151,07
2015	10.969.678,62	5.740.572,90	5.229.105,72	58.244.092,20
2016	11.044.516,40	5.897.888,06	5.146.628,34	67.194.163,77
2017	10.911.850,03	5.970.159,10	4.941.690,93	76.464.005,98
2018	10.784.590,45	6.122.880,56	4.661.709,89	85.993.258,83
2019	10.619.098,76	6.331.758,89	4.287.339,87	95.697.434,62
2020	10.424.404,63	9.174.592,24	1.249.812,39	102.764.081,82
2021	10.284.224,80	9.791.572,55	492.652,25	109.452.138,12
2022	10.096.397,66	10.494.075,13	-397.677,47	115.597.728,28
2023	9.804.105,97	11.168.561,77	-1.364.455,80	121.087.268,82
2024	9.537.610,16	11.972.612,11	-2.435.001,95	125.771.402,89
2025	9.312.992,00	16.026.122,02	-6.713.130,02	126.201.769,25
2026	9.070.362,29	16.880.293,73	-7.809.931,44	125.495.348,08
2027	8.711.249,81	17.781.806,39	-9.070.556,58	123.410.278,99
2028	8.477.873,35	18.571.876,93	-10.094.003,58	120.115.251,94
2029	8.029.326,26	19.601.084,46	-11.571.758,20	115.056.103,36
2030	7.643.812,74	22.277.448,87	-14.633.636,13	106.447.815,26
2031	7.261.119,57	23.178.954,39	-15.917.834,82	95.961.779,27
2032	6.934.816,80	23.774.218,54	-16.839.401,74	83.869.720,18
2033	6.544.097,19	24.361.544,67	-17.817.447,48	70.015.409,06

2034	6.335.783,09	24.621.138,71	-18.285.355,62	54.833.856,64
2035	6.107.340,93	24.852.832,90	-18.745.491,97	38.253.666,54
2036	5.808.806,64	25.289.739,15	-19.480.932,51	19.899.098,07
2037	5.585.907,71	25.448.739,88	-19.862.832,17	38.441,86
2038	5.409.922,26	25.412.193,85	-20.002.271,59	-19.963.829,73
2039	5.137.226,61	25.507.056,06	-20.369.829,45	-40.333.659,18
2040	4.873.813,98	25.448.833,29	-20.575.019,31	-60.908.678,49
2041	4.619.686,80	25.451.494,62	-20.831.807,82	-81.740.486,30
2042	4.485.135,79	25.216.378,67	-20.731.242,88	-102.471.729,19
2043	4.353.026,41	24.940.584,63	-20.587.558,22	-123.059.287,41
2044	4.235.900,02	24.603.194,85	-20.367.294,83	-143.426.582,24
2045	4.173.906,80	24.135.361,82	-19.961.455,02	-163.388.037,26
2046	208.896,81	23.645.941,34	-23.437.044,53	-186.825.081,79
2047	166.631,95	23.085.017,59	-22.918.385,64	-209.743.467,43
2048	153.822,39	22.452.343,89	-22.298.521,50	-232.041.988,94
2049	101.513,18	21.856.373,62	-21.754.860,44	-253.796.849,37
2050	63.757,72	21.207.679,21	-21.143.921,49	-274.940.770,86
2051	38.852,56	20.517.502,40	-20.478.649,84	-295.419.420,70
2052	25.631,96	19.782.343,42	-19.756.711,46	-315.176.132,16
2053	15.054,30	19.021.255,05	-19.006.200,75	-334.182.332,91
2054	20,29	18.244.055,45	-18.244.035,16	-352.426.368,08
2055	18,43	17.423.880,77	-17.423.862,34	-369.850.230,42
2056	16,85	16.585.943,55	-16.585.926,70	-386.436.157,11
2057	15,50	15.732.389,75	-15.732.374,25	-402.168.531,36
2058	14,36	14.866.555,31	-14.866.540,95	-417.035.072,31
2059	13,35	13.992.183,13	-13.992.169,78	-431.027.242,09
2060	12,59	13.113.102,79	-13.113.090,20	-444.140.332,28
2061	11,88	12.233.540,12	-12.233.528,24	-456.373.860,53
2062	11,21	11.358.157,17	-11.358.145,96	-467.732.006,48
2063	10,57	10.491.538,36	-10.491.527,79	-478.223.534,26
2064	9,98	9.639.470,26	-9.639.460,28	-487.862.994,55
2065	9,41	8.807.194,19	-8.807.184,78	-496.670.179,33
2066	8,88	8.000.101,87	-8.000.092,99	-504.670.272,32
2067	8,38	7.057.650,89	-7.057.642,51	-511.727.914,82
2068	7,90	6.480.605,31	-6.480.597,41	-518.208.512,23
2069	7,45	5.777.060,66	-5.777.053,21	-523.985.565,43
2070	7,03	5.115.790,42	-5.115.783,39	-529.101.348,82
2071	6,63	4.499.715,91	-4.499.709,28	-533.601.058,10
2072	6,26	3.931.043,77	-3.931.037,51	-537.532.095,60
2073	5,90	3.408.460,36	-3.408.454,46	-540.940.550,05
2074	5,57	2.940.333,00	-2.940.327,43	-543.880.877,49
2075	5,26	2.518.177,02	-2.518.171,76	-546.399.049,25
2076	4,96	2.143.722,20	-2.143.717,24	-548.542.766,49
2077	4,68	1.815.096,48	-1.815.091,80	-550.357.858,30
2078	4,41	1.530.182,75	-1.530.178,34	-551.888.036,64
2079	4,16	1.284.480,22	-1.284.476,06	-553.172.512,70
2080	3,93	1.076.209,21	-1.076.205,28	-554.248.717,98
2081	3,70	901.300,72	-901.297,02	-555.150.015,00
2082	3,49	756.174,10	-756.170,61	-555.906.185,61
2083	3,30	637.397,26	-637.393,96	-556.543.579,57
2084	3,11	541.250,09	-541.246,98	-557.084.826,55
2085	2,93	464.745,94	-464.743,01	-557.549.569,56
2086	2,77	404.545,16	-404.542,39	-557.954.111,94

FONTES: Calculo Atuarial - Luciano Lemes - MIBA 1.497/RJ

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/03/2012 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Taxa de Juros Real = 6,00%; Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito = 1,00; Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade = 1,00; Projeção de Crescimento Real de Benfícios do Plano = 1,00; Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Salários = 100,00; Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Bwenefícios = 100,00;

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

ADERVAL ANTONIO RIBEIRO CORREA
CRC - PR 05909/P-O

NEHEMIAS CARNEIRO
Superintendente Geral

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b / a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	75.928.000,00	81.265.000,00	82.127.304,33	101,06
Impostos	14.648.000,00	14.779.000,00	14.061.778,61	95,15
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.645.000,00	1.692.000,00	977.914,18	57,80
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	59.635.000,00	64.794.000,00	67.087.611,54	103,54
Da União	21.000.000,00	21.560.000,00	25.361.383,83	117,63
Do Estado	38.635.000,00	43.234.000,00	41.726.227,71	96,51
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	4.239.000,00	6.211.770,00	6.901.620,76	111,11
Da União para o Município	3.358.000,00	5.330.770,00	5.998.185,95	112,52
Do Estado para o Município	158.000,00	158.000,00	190.000,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	723.000,00	723.000,00	713.434,81	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	25.805.000,00	32.373.402,57	31.156.387,06	96,24
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	11.927.000,00	11.927.000,00	13.417.519,04	112,50
TOTAL	94.045.000,00	107.923.172,57	106.767.793,11	98,93

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d / c)
DESPESAS CORRENTES	15.606.250,00	22.224.500,24	21.079.141,35	94,85
Pessoal e Encargos Sociais	9.139.050,00	12.499.382,77	12.163.567,04	97,31
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.467.200,00	9.725.117,47	8.915.574,31	91,68
DESPESAS DE CAPITAL	342.000,00	2.713.142,57	2.613.690,39	96,33
Investimentos	342.000,00	2.713.142,57	2.613.690,39	96,33
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	15.948.250,00	24.937.642,81	23.692.831,74	95,01

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (e)/desp.saú
DESPESAS COM SAÚDE	15.948.250,00	24.937.642,81	23.692.831,74	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	4.301.000,00	7.296.202,05	6.624.618,23	27,96
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.566.000,00	5.040.579,37	4.364.691,08	18,42
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	735.000,00	2.255.622,68	2.259.927,15	9,54
(-) R P INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS			0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (V)	11.647.250,00	17.641.440,76	17.068.213,51	72,04

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
INSRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Inscritos em 31/12/2011	Cancelados em 2012 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	858.612,67	153.120,83

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [(V - VI / I)]	**20,60**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (i)	% (i)/total (i)
Atenção Básica	15.446.250,00	24.323.842,81	23.422.815,34	98,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico				
Vigilância Sanitária	81.000,00	81.000,00	61.311,22	0,26
Vigilância Epidemiológica	421.000,00	532.800,00	208.705,18	0,88
Alimentação e Nutrição				
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.948.250,00	24.937.642,81	23.692.831,74	100,00

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota:

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

PAULO KOROVSKI
CRC PR 17882/O-0

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2012

RREO – ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	-21.499,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	21.499,00	-21.499,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2011 (h)	2012 (i) = (Ib – (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	126.739,31	21.499,00	148.238,31

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito

PAULO KOROVSKI
CRC PR 17882/O-0

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				0
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-				0
PASSIVOS CONTINGENTES				0
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				0
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Do Ente Federado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Das Estatais Não-Dependentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	96.848.459,43	102.705.901,33									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Nota: O Município não realizou PPP

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

PAULO KOROVSKI
CRC PR 17882/O-0

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	104.461.000,00	104.461.000,00
Previsão Atualizada da Receita	118.339.172,57	118.339.172,57
Receitas Realizadas	22.846.842,46	127.100.561,56
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00
Deficit Orçamentário	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	104.461.000,00	104.461.000,00
Dotação Atualizada	137.188.145,90	137.186.145,90
Despesas Empenhadas	23.079.660,21	119.517.245,27
Despesas Liquidadas	22.339.680,85	108.475.029,40
Superavit Orçamentário	507.161,61	18.625.532,16

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	23.079.660,21	119.517.245,27
Despesas Liquidadas	22.339.680,85	108.475.029,40

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	102.705.901,33

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)	4.695.619,24	20.332.768,45
Despesas Previdenciárias (IV)	1.560.153,21	7.496.347,65
Resultado Previdenciário (III - IV)	3.135.466,03	12.836.420,80

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-1.000.000,00	-269.687,42	-73,03
Resultado Primário	-1.873.000,00	2.534.115,77	-235,30

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.616.690,66	0,00	1.581.350,79	35.339,87
Poder Executivo	1.616.690,66	0,00	1.581.350,79	35.339,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	6.566.133,76	721.736,25	5.396.742,60	447.654,91
Poder Executivo	6.560.333,76	721.736,25	5.390.942,60	447.654,91
Poder Legislativo	5.800,00	0,00	5.800,00	0,00
TOTAL	8.182.824,42	721.736,25	6.978.093,39	482.994,78

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até 31de Out
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	20.948.411,92	25%	25,17
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Básico	10.510.847,73	60%	67,65

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	252.682,87	2.847.317,13
Despesa de Capital Líquida	21.137.385,42	4.692.581,63

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)	9.548.184,72	10.096.397,66	6.934.816,80	166.631,95
Despesas Previdenciárias (IV)	5.501.690,51	10.494.075,13	23.774.218,54	23.085.017,59
Resultado Previdenciário (III - IV)	4.046.494,21	-397.677,47	-16.839.401,74	-22.918.385,64

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	21.499,00	-21.499,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	148.238,31

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.915.092,68	15%	20,60

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no exercício corrente			
	0,00	0%		0%

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

PAULO KOROVISKI
CRC PR 17882/O-0

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Janeiro 2012 a Dezembro 2012	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	55.156.160,74	
Pessoal Ativo	54.117.009,82	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	1.039.150,92	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	4.892.702,16	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.199.971,54	
Decorrentes de Decisão Judicial	1.278.602,23	
Despesas de Exercícios Anteriores	851.745,05	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Despesas com Recursos Vinculados	0,00	
IRRF - Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	562.383,34	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	50.263.458,58	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		50.263.458,58

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	102.705.901,33
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	48,94
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	55.461.186,72
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	52.688.127,38

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transpa

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

PAULO KOROVISKI
CRC PR-17882/O-0

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**96.848.459,43**	**100.430.307,20**	**101.634.594,47**	**102.705.901,33**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**21.306.661,07**	**22.094.667,58**	**22.359.610,78**	**22.595.298,29**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
GARANTIAS INTERNAS (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

PAULO KOROVISKI
CRC PR-17882/O-0

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	23.400.340,14	22.139.630,92	21.055.483,24	20.853.087,07
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	23.400.340,14	22.139.630,92	21.055.483,24	20.853.087,07
Interna	23.400.340,14	22.139.630,92	21.055.483,24	20.853.087,07
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (II)[1]	26.583.443,02	29.603.843,29	28.205.337,68	26.068.110,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.197.429,20	31.073.781,16	29.978.296,62	27.259.626,65
Demais Haveres Financeiros	2.704,28	198,00	1.764,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.616.690,46	1.470.135,87	1.774.722,94	1.191.515,84
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-3.183.102,88	-7.464.212,37	-7.149.854,44	-5.215.023,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	96.848.459,43	100.430.307,20	101.634.594,47	102.705.901,33
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	24,16	22,04	20,72	20,30
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-3,29	-7,43	-7,03	-5,08
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	116.218.151,32	120.516.368,64	121.961.513,36	123.247.081,60

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	17.342.198,63	16.412.278,58	15.647.186,87	15.579.965,19
De Tributos				
De Contribuições Sociais	17.342.198,63	16.412.278,58	15.647.186,87	15.579.965,19
Previdenciárias	17.342.198,63	16.412.278,58	15.647.186,87	15.579.965,19
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	6.058.141,51	5.727.352,34	5.408.296,37	5.273.121,88

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS	299.804,70	347.563,04	367.564,94	330.438,25
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.560.333,76	9.242.407,69	11.761.728,30	11.496.281,32
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	5.691.245,34	60.259.835,41	60.259.835,41	52.343.434,11
Passivo Atuarial	5.691.245,34	60.259.835,41	60.259.835,41	52.343.434,11
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (V)[1]	29.353.296,79	32.835.171,88	36.474.146,69	42.195.737,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	29.353.296,79	32.835.171,88	36.474.146,69	42.195.737,39
Investimentos	28.834.651,33	32.535.822,67	36.123.675,38	41.859.682,88
Demais Haveres Financeiros	518.645,46	299.349,21	350.471,31	336.054,51
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	-23.662.051,45	27.424.663,53	23.785.688,72	10.147.696,72

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

Continua 1/2

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente[2]	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

Nota:
[2] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

PAULO KOROVISKI
CRC PR-17882/O-0

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	226.374,19	252.682,87
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	226.374,19	252.682,87
Interna	226.374,19	252.682,87
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	226.374,19	252.682,87
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	226.374,19	252.682,87
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	102.705.901,33	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	252.682,87	0,25
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16.432.944,21	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.189.413,09	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	252.682,87	0,25

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

PAULO KOROVISKI
CRC - PR-17882/O-0

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	27.259.626,65	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	1.983.282,54
Caixa	0,00	Depósitos	330.438,25
Bancos	362.096,53	Restos a Pagar Processados	1.191.515,84
Conta Movimento	22.772,61	Do Exercício	1.169.849,51
Contas Vinculadas	339.323,92	De Exercícios Anteriores	21.666,33
Aplicações Financeiras	26.897.530,12	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	461.328,45
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Devedores Diversos	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	25.276.344,11
TOTAL	27.259.626,65	TOTAL	27.259.626,65
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			11.496.281,32
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			13.780.062,79

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	42.195.737,39	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	6.020,00
Caixa		Depósitos	0,00
Bancos	336.054,51	Restos a Pagar Processados	6.020,00
Conta Movimento	336.054,51	Do Exercício	6.020,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	41.859.682,88	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	42.189.717,39
TOTAL	42.195.737,39	TOTAL	42.195.737,39
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			0,00

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL
Nota:

PAULO KOROVISKI
CRC - PR-17882/O-0

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (c) = (a – b)
094 - Retenções em Caráter Consignatório	330.438,25	330.438,25	0,00
MDE - 101 - Fundeb 60%	1.054,44	0,00	1.054,44
MDE - 102 - Fundeb 40%	2.400.442,19	4.277,88	2.396.164,31
MDE - 103 - 5% Transferências Constitucionais e Legais	2.004.566,49	229.276,28	1.775.290,21
MDE - 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.178.711,15	316.071,25	862.639,90
MDE - 107 - Salário Educação	1.063.299,12	0,00	1.063.299,12
MDE - Programas Transporte Escolar	9.361,83	180,08	9.181,75
MDE - Programa Nacional de Alimentção Escolar	204.491,30	5.862,62	198.628,68
MDE - Convênios	124.792,23	0,00	124.792,23
SAÚDE - 303 - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.698.257,42	78.312,75	1.619.944,67
SAÚDE - Convênios	50,00	0,00	50,00
SAÚDE - 369 - Serviços Prestados ao SUS	141.015,85	1.785,00	139.230,85
SAÚDE - 495 - Atenção Básica	652.986,99	34.276,76	618.710,23
SAÚDE - 497 - Vigilância em Saúde	272.838,58	5.693,98	267.144,60
SAÚDE - 499 - Gestão do SUS	10.540,90	0,00	10.540,90
SAÚDE - 500 - Bloco de Investimentos Rede Serv Saúde	278.257,86	0,00	278.257,86
Outras Vinculações - 501 - Alienação de Ativos	126.699,80	0,00	126.699,80
Outras Vinculações - 504 - Rou]yalts e Compensações Financeiras não Previdenciárias	33.640,59	0,00	33.640,59
Outras Vinculações - 507 - COSIP	2.722.737,66	33.645,00	2.689.092,66
Outras Vinculações - 509 - Gerenciamento do Trânsito	68.310,29	857,99	67.452,30
Outras Vinculações - 510 - Taxas Poder de Polícia	148.441,41	2.171,36	146.270,05
Outras Vinculações - 511 - Taxas Prestação de Serviços	340.518,96	6.020,00	334.498,96
Outras Vinculações - 512 - CIDE	1.697,95	0,00	1.697,95
Outras Vinculações - 514 - Indenizações Recebidas Bens Sinistrados de Outras Áreas	21.536,48	0,00	21.536,48
Outras Vinculações - 515 - FUNREBOM	920.836,88	8.685,61	912.151,27
Outras Vinculações - 556 - Tranferências Lei 9615/98	10.356,63	0,00	10.356,63
Outras Vinculações - Convênios/Programas Outras Áreas	405.005,01		405.005,01
Outras Vinculações - Oprações de Crédito	0,00	56.863,67	-56.863,67
ECA - 880 - Contribuições FMDCA	29.944,54	0,00	29.944,54
Demais Fontes Vinculadas	2.828.188,40	179.385,13	2.648.803,27
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**18.029.019,20**	**1.293.803,61**	**16.735.215,59**
000 - Recursos Ordinários Livres	9.230.607,45	689.478,93	8.541.128,52
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**9.230.607,45**	**689.478,93**	**8.541.128,52**
TOTAL (III) = (I + II)	**27.259.626,65**	**1.983.282,54**	**25.276.344,11**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES1	**42.195.737,39**	**6.020,00**	**42.189.717,39**

FONTE:

Nota: [1]A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

PAULO KOROVISKI
CRC - PR-17882/O-0

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
MDE - 102 - Fundeb 40%	0,00	4.277,88	0,00	881.177,05	2.396.164,31	0,00
MDE - 103 - 5% Transferências Constitucionais e Legais	0,00	46.336,30	182.939,98	1.756.633,76	1.775.290,21	0,00
MDE - 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	46.315,09	269.756,16	466.368,11	862.639,90	0,00
MDE - 107 - Salário Educação	0,00	0,00	0,00	233.274,08	1.063.299,12	0,00
MDE - Programas Transporte Escolar	0,00	180,08	0,00	5.335,52	9.181,75	0,00
MDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	5.862,62	0,00	76.444,59	198.628,68	0,00
SAÚDE - 303 - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	383,57	78.312,75	-383,57	188.066,76	1.619.944,67	0,00
SAÚDE - Convênios	0,00	0,00	0,00	160.130,00	50,00	0,00
SAÚDE - 369 - Serviços Prestados ao SUS	0,00	1.785,00	0,00	76.427,35	139.230,85	0,00
SAÚDE - 495 - Atenção Básica	0,00	34.276,76	0,00	160.079,79	618.710,23	0,00
SAÚDE - 497 - Vigilância em Saúde	0,00	5.693,98	0,00	35.378,07	267.144,60	0,00
SAÚDE - 499 - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	4.186,24	10.540,90	0,00
SAÚDE - 500 - Bloco de Investimentos Rede Serv Saúde	0,00	0,00	0,00	830.573,98	278.257,86	0,00
Outras Vinculações - 507 - COSIP	0,00	33.645,00	0,00	1.205.338,04	2.689.092,66	0,00
Outras Vinculações - 509 - Gerenciamento do Trânsito	0,00	857,99	0,00	18.981,94	67.452,30	0,00
Outras Vinculações - 510 - Taxas Poder de Polícia	0,00	2.171,36	0,00	9.059,72	146.270,05	0,00
Outras Vinculações - 511 - Taxas Prestação de Serviços	0,00	6.020,00	0,00	0,00	334.498,96	0,00
Outras Vinculações - 515 - FUNREBOM	0,00	8.685,61	0,00	225.428,55	912.151,27	0,00
Outras Vinculações - Convênios/Programas Outras Áreas	0,00	0,00	0,00	97.308,25	556.057,36	0,00
Outras Vinculações - Operações de Crédito	0,00	56.863,67	0,00	2.355.194,29	-56.863,67	0,00
Demais Recursos Vinculados	0,00	149.086,49	0,00	0,00	2.847.473,58	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**383,57**	**480.370,58**	**452.312,57**	**8.785.386,09**	**16.735.215,59**	**0,00**
000 - recursos Ordinários Livres	40.038,89	689.478,93	-9.740,25	2.249.566,78	8.541.128,52	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**40.038,89**	**689.478,93**	**-9.740,25**	**2.249.566,78**	**8.541.128,52**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**40.422,46**	**1.169.849,51**	**442.572,32**	**11.034.952,87**	**25.276.344,11**	**0,00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES1	**0,00**	**6.020,00**	**0,00**	**0,00**	**42.189.717,39**	**0,00**

FONTE:
Nota: [1]A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito

PAULO KOROVISKI
CRC - PR-17882/O-0

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

LRF, art. 48 - Anexo VII 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	50.263.458,58	48,94
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	55.461.186,72	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	52.688.127,38	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-5.215.023,74	-5,08
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	123.247.081,60	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.595.298,29	22,00

OPERAÇÕES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	252.682,87	0,25
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	16.432.944,21	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.189.413,09	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	11.496.281,32	0,00

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito

PAULO KOROVISKI
CRC - PR-17882/O-0

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NOVEMBRO/DEZEMBRO 2012

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DAS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social
Nome do Gestor: Rita Mara de Paula Araújo
Endereço: Avenida Samuel Klabin, nº 725 – Centro
Horário de Funcionamento: das 08h00min às 11h30min – das 13h00min às 17h30min
Fone/Fax: (42) 3904-1560 **E-mail:** smas@pmtb.pr.gov.br

2. SERVIÇOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE EXECUTAM AS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:

2.1. Casas Lares e Abrigos Transitórios:

O Município de Telêmaco Borba dispõe de quatro instituições de cunho governamental, as quais apresentam em sua essência de trabalho o acolhimento institucional de crianças e adolescentes desassistidos e/ou expostos a situações adversas de risco pessoal e social, encaminhados sob Medida de Proteção pela Vara da Infância e Juventude, Ministério Público ou Conselho Tutelar. São as Instituições: Casa Lar Vida Nova (Casa Lar I), Casa Lar Novo Amanhã (Casa Lar II), Abrigo Transitório Feminino e Abrigo Transitório Masculino.
Ambas têm por finalidade ofertar um atendimento adequado e personalizado, oportunizando a integração social e promovendo um ambiente o mais próximo possível de um contexto familiar às crianças e aos adolescentes.
Ressaltamos que tanto as Casas Lares quanto os Abrigos Transitórios possuem registro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Em se tratando da Equipe Técnica, as Instituições Municipais supracitadas dispõem em caráter exclusivo de uma Assistente Social e uma Psicóloga.
Com relação ao atendimento psicológico voltado às crianças e aos adolescentes, atualmente este está sendo realizado nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, através de atendimentos individuais e/ou grupais.
Quanto ao atendimento psicológico oferecido às famílias das crianças e dos adolescentes, o mesmo também é realizado nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, no entanto, somente através de atendimentos individuais.
No que se refere ao acompanhamento social, o mesmo consiste na realização de atendimentos individuais, visitas domiciliares, encaminhamentos direcionados a rede de atendimento, arquivo de cada criança ou adolescente e demais atuações inerentes aos acolhidos e suas respectivas famílias.
Destacamos que a Assistente Social e a Psicóloga também realizam acompanhamentos de crianças e adolescentes desabrigados e suas respectivas famílias.
As Casas Lares e Abrigos Transitórios também recebem acompanhamento da Nutricionista da Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual realiza supervisão do pré-preparo e preparo dos alimentos com o objetivo de garantir a segurança alimentar das refeições oferecidas nas Instituições.

Público Alvo das Casas Lares: as Casas Lares atendem crianças na faixa etária de 0 (zero) a 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 30 (trinta) dias.
Público Alvo dos Abrigos Transitórios: os Abrigos Transitórios atendem adolescentes de 12 (doze) anos a 17 (dezessete) anos, durante o prazo máximo de 11 (onze) meses e 30 (trinta) dias.

CASA LAR VIDA NOVA			
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA	
NOVEMBRO 2012	10 crianças	03 crianças	
		Masculino	Feminino
		03	00
DEZEMBRO 2012	10 crianças	02 crianças	
		Masculino	Feminino
		02	00

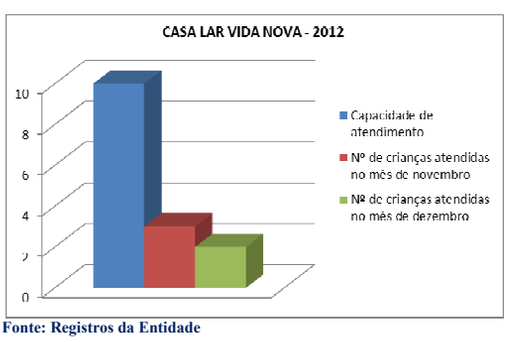

Fonte: Registros da Entidade

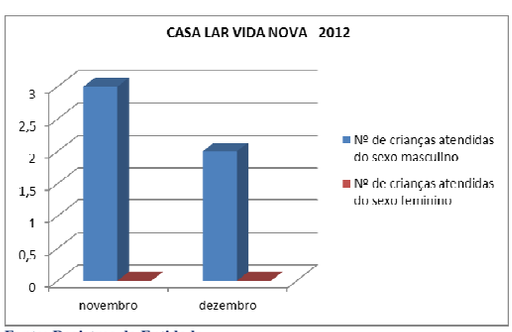

Fonte: Registros da Entidade

CASA LAR NOVO AMANHÃ			
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA	
NOVEMBRO 2012	10 crianças	06 crianças	
		Masculino	Feminino
		03	03
DEZEMBRO 2012	10 crianças	06 crianças	
		Masculino	Feminino
		03	03

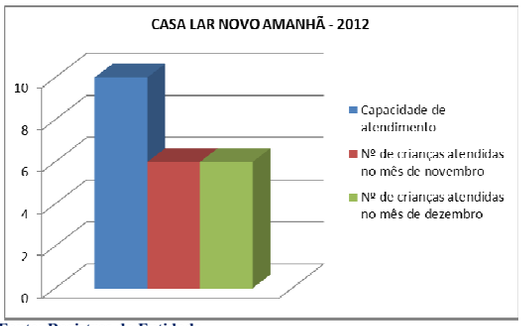

Fonte: Registros da Entidade

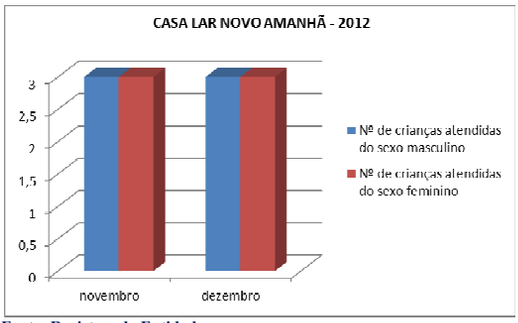

Fonte: Registros da Entidade

ABRIGO TRANSITÓRIO MASCULINO		
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA
NOVEMBRO 2012	10 adolescentes	05
DEZEMBRO 2012	10 adolescentes	05

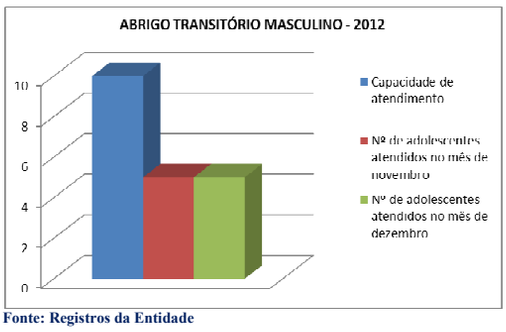

Fonte: Registros da Entidade

ABRIGO TRANSITÓRIO FEMININO		
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA
NOVEMBRO 2012	10 adolescentes	07
DEZEMBRO 2012	10 adolescentes	06

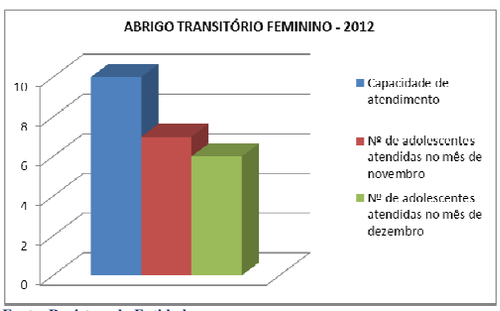

Fonte: Registros da Entidade

2.2. Programa Liberdade Cidadã:

É o Programa através do qual são executadas as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de **Prestação de Serviço à Comunidade – PSC** e **Liberdade Assistida – LA,** que se encontra referenciado no Centro de Referência de Assistência Social - CREAS, unidade responsável pelo atendimento às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados e que compõe a rede de serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Os adolescentes em conflito com a Lei começam a ser atendidos pelo Programa, a partir do encaminhamento da Vara da Infância e Juventude.
Atualmente a Equipe Técnica do Programa é composta por uma Psicóloga e uma Assistente Social.

Em relação à execução das Medidas de PSC são desenvolvidas atividades voltadas à inclusão do adolescente na prestação de trabalho / atividade em Entidades de cunho governamental e Organizações Não Governamentais. Quanto às Medidas de LA, o trabalho é desenvolvido a partir do acompanhamento e orientação da Equipe Técnica aos adolescentes, no que se refere à conduta e comportamento.
Tanto na PSC, quanto na LA, os adolescentes recebem atendimento psicológico semanal e acompanhamento social por meio de visitas domiciliares, orientações, encaminhamentos, entre outras intervenções. Também são realizadas atividades de acompanhamento aos adolescentes em relação à inserção ao ensino formal, primando pela escolarização e pelas atividades socioeducativas em geral.
A Equipe do Programa utiliza uma metodologia de trabalho em rede e parcerias, visando atender às várias necessidades dos adolescentes e suas respectivas famílias, ou seja, até mesmo aquelas que não podem ser sanadas dentro do espaço institucional.
Quando solicitado pela Vara da Infância e Juventude, também são realizadas avaliações psicossociais junto ao contexto familiar dos adolescentes.
Os profissionais envolvidos também desenvolvem um trabalho com as famílias dos adolescentes, através da realização de encontros entre as mesmas com o intuito de reflexão, troca de experiências e orientações com objetivo de trabalhar os vínculos afetivos com o foco na administração de conflitos familiares.
Público Alvo: são adolescentes em conflito com Lei, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Telêmaco Borba, para o cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço á Comunidade e Liberdade Assistida.

PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ				
MÊS	DEMANDA ATENDIDA			
NOVEMBRO 2012	08 adolescentes			
	LA		PSC	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
	00	00	07	01
DEZEMBRO 2012	03 adolescentes			
	LA		PSC	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
	00	00	03	00

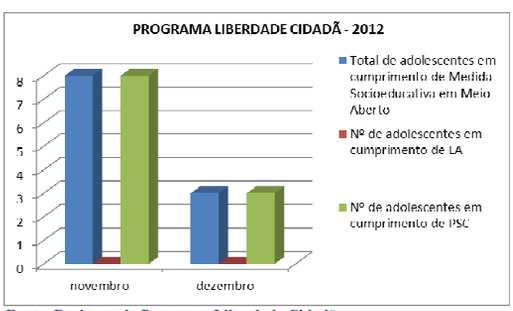

Fonte: Registros do Programa Liberdade Cidadã

Fonte: Registros do Programa Liberdade Cidadã

2.3. Programa Adolescente Cidadã:

O referido Programa é executado pelo CREAS e tem por objetivo atender adolescentes do sexo feminino que tiveram seus direitos violados e/ou expostas a situações adversas de risco pessoal e social, encaminhadas pela Vara da Infância e Juventude, Ministério Público e Conselho Tutelar. Caracteriza-se e/ou desenvolve-se nos moldes de um contraturno, ou seja, as adolescentes encaminhadas permanecem meio período na escola e meio período no Programa.
Para responder à finalidade e garantir as alternativas de inclusão, o Programa disponibiliza uma estrutura física adequada e oferece atendimento social e psicológico às adolescentes sempre que necessário.
No que se refere às atividades desenvolvidas, informamos que no período em que as adolescentes se encontram no Programa as mesmas realizam seus deveres escolares e estudam para provas. Também participam das seguintes atividades:

- Oficina de Artes Manuais;
- Oficina de Culinária;
- Oficina de Cuidados Pessoais;
- Videoteca;
- Oficina de Linguagem Virtual;
- Atividades Esportivas e Recreação Dirigida;
- Oficina Conhecendo seu Corpo;
- Oficina de Produção de Textos e Vídeos;
- Passeios e Visitas.

No período em que estão no Programa as adolescentes recebem duas refeições diárias, ou seja, café da manhã e almoço, considerando o período matutino e, em se tratando do período vespertino, recebem almoço e lanche da tarde.
O Programa é acompanhado pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Ação Social, a qual uma vez ao mês se dirige ao mesmo para supervisionar o pré-preparo e preparo dos alimentos com o objetivo de garantir a segurança alimentar das refeições oferecidas às adolescentes.
Público Alvo: a execução do Programa Adolescente Cidadã tem como destinatários adolescentes do sexo feminino, segmento de 13 a 17 anos.

PROGRAMA ADOLESCENTE CIDADÃ			
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA	
NOVEMBRO 2012	30 adolescentes	12 adolescentes	
		PERÍODO	
		Manhã	Tarde
		07	03
DEZEMBRO 2012	30 adolescentes	12 adolescentes	
		PERÍODO	
		Manhã	Tarde
		07	03

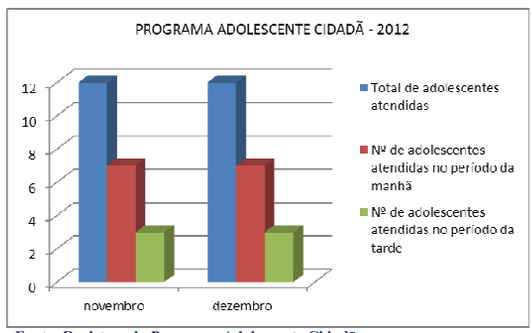

Fonte: Registros do Programa Adolescente Cidadã

2.4. Programa de Apoio e Orientação à Família:

O Programa de Apoio e Orientação à Família segue a linha de proteção à infância e adolescência prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sendo executado pelo CREAS e coordenado pela Equipe Técnica deste.
Tem por objetivo orientar e apoiar famílias, objetivando compartilhar critérios socioeducativos capazes de eliminar certas discrepâncias que vem sendo prejudiciais nas relações familiares, possibilitando a reestruturação e fortalecimento dos vínculos afetivos.
Através do Programa são realizadas reuniões mensais, nas quais são promovidas ações socioeducativas com a finalidade de orientar sobre temáticas importantes para o cotidiano das famílias e de intensificar conhecimentos a partir de troca de experiências entre as mesmas.
Público Alvo: famílias acompanhadas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

PROGRAMA DE APOIO E ORIENTAÇÃO À FAMÍLIA	
MÊS	Nº DE FAMÍLIAS INSERIDAS
NOVEMBRO 2012	32 famílias
DEZEMBRO 2012	32 famílias

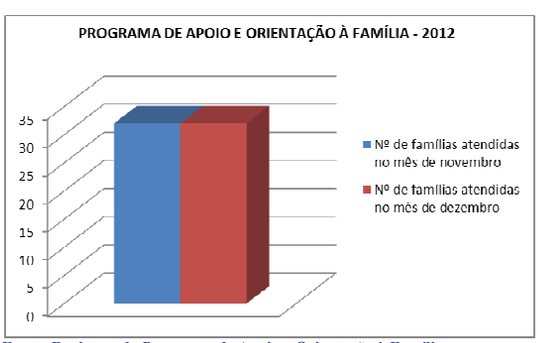

Fonte: Registros do Programa de Apoio e Orientação à Família

2.5. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil:

Público Alvo do PETI: crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI também é executado pelo CREAS e através do mesmo é realizado o acompanhamento e encaminhamento de situações de trabalho infantil constatadas.
Ao receber a notificação de situação de trabalho infantil, a Equipe Técnica do CREAS realiza visita domiciliar a família da criança ou adolescente, a fim de verificar a veracidade dos fatos, constatando situação de trabalho infantil, a Equipe toma as providências necessárias e cabíveis ao caso.
Cabe aos profissionais informar os casos de trabalho infantil constatados ao Conselho Tutelar, para que o referido Órgão possa realizar a alimentação junto ao Sistema de Informações para Infância e Adolescência – SIPIA, como também, notificá-los ao Cadastro Único do Município de Telêmaco Borba, para que o mesmo possa efetuar o preenchimento do campo 270.
Os profissionais também realizam o encaminhamento de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil às ações de convivência e fortalecimentos de vínculos, disponibilizadas pelo Contraturno Social e Contraturno Socioeducativo para Adolescentes, Programas Sociais da Divisão de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Considerando a importância de um trabalho direcionado às famílias de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, além do acompanhamento psicossocial proporcionado pelo PETI, também são realizadas reuniões com as mesmas, onde são desenvolvidas palestras educativas com temas específicos à questão.
Os atendimentos psicossociais são realizados periodicamente, para acompanhamento dos casos e encaminhamentos necessários para rede de atendimento. A Equipe Técnica também mantém contato direto com os coordenadores dos Programas onde são realizadas as ações de

convivência, a fim de realizar um acompanhamento efetivo e intervenções nos casos de baixa frequência nas atividades de convivência.

PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL			
MÊS	DEMANDA ATENDIDA		
NOVEMBRO 2012		0 a 12 anos	13 a 17 anos
	Masculino	01	07
	Feminino	04	04
DEZEMBRO 2012		0 a 12 anos	13 a 17 anos
	Masculino	01	07
	Feminino	04	04

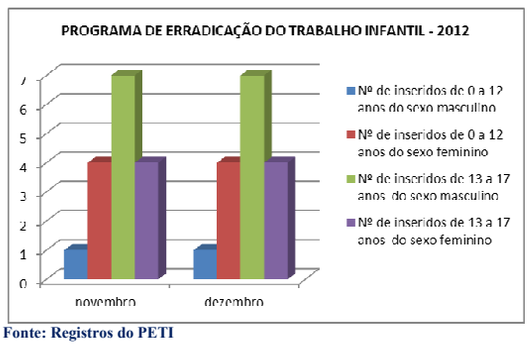

Fonte: Registros do PETI

2.6. Programa Contraturno Socioeducativo para Adolescentes:

O Programa Contraturno Socioeducativo para Adolescentes tem por objetivo oferecer atendimento aos adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e trabalho infantil através de ações socioeducativas em contraturno escolar.
O encaminhamento dos adolescentes ao Programa é realizado com base nos seguintes critérios: baixa renda, baixo aproveitamento escolar, baixa frequência, evasão escolar, vulnerabilidade social e trabalho infantil.
No período em que estão no Programa os adolescentes recebem duas refeições diárias, ou seja, café da manhã e almoço, considerando o período matutino e, em se tratando do período vespertino, recebem almoço e lanche da tarde.
A proposta do Programa está relacionada à prática de ações sistemáticas e planejadas de caráter social e educativo, com o intuito de que o adolescente possa enriquecer e complementar as atividades que realiza na escola e ter assegurado seu desenvolvimento integral.
Sua organização visa propiciar aos adolescentes a integração das áreas do conhecimento através das seguintes disciplinas: Oficina de Informática, Motivação Ocupacional (na qual são trabalhados temas como saúde, bem estar social, autoestima, entre outros), Artes Plásticas e Cênicas (música, teatro, dança, leitura de imagens, entre outros) Atividades Esportivas e Recreativas e Reforço Escolar.
No que se refere a sua execução, esta consiste em uma parceria entre Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.
Público Alvo: adolescentes na faixa etária de 12 a 15 anos, 11 meses e 29 dias.

PROGRAMA CONTRATURNO SOCIOEDUCATIVO PARA ADOLESCENTES				
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA		
NOVEMBRO 2012	Em análise	48 adolescentes		
			Período da Manhã	Período da Tarde
		Masculino	15	22
		Feminino	03	08
DEZEMBRO 2012	Em análise	FÉRIAS		
			Período da Manhã	Período da Tarde
		Masculino	FÉRIAS	FÉRIAS
		Feminino	FÉRIAS	FÉRIAS

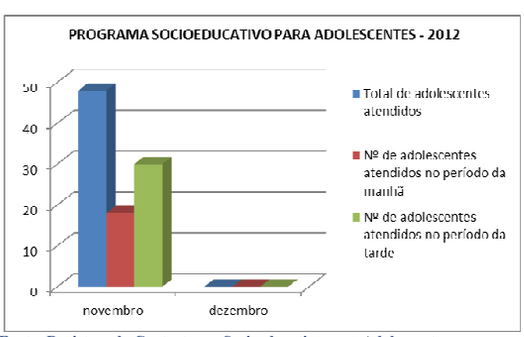

Fonte: Registros do Contraturno Socioeducativo para Adolescentes

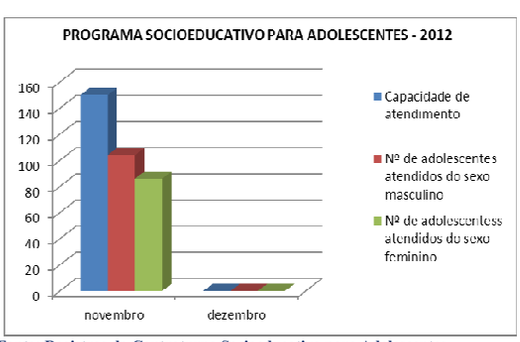

Fonte: Registros do Contraturno Socioeducativo para Adolescentes

2.7. Contraturno Social:

O Contraturno Social é uma Entidade que dispõe de uma metodologia de atendimento voltada à promoção de atividades culturais, esportivas, educacionais e de cultura religiosa para crianças de 06 a 12 anos completos.
No período em que estão na Entidade as crianças recebem duas refeições diárias, ou seja, café da manhã e almoço, considerando o período matutino e, em se tratando do período vespertino, recebem almoço e lanche da tarde.
Público Alvo: filhos de mães trabalhadoras que exerçam atividade geradora de renda fora do lar, crianças sob Medida de Proteção de Acolhimento Institucional, crianças encaminhadas pelo Conselho Tutelar e pela Vara da Infância e Juventude.

CONTRATURNO SOCIAL				
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA		
NOVEMBRO 2012	150 crianças	190 crianças		
			Período da Manhã	Período da Tarde
		Masculino	51	53
		Feminino	43	43
DEZEMBRO 2012	150 crianças	FÉRIAS		
			Período da Manhã	Período da Tarde
		Masculino	FÉRIAS	FÉRIAS
		Feminino	FÉRIAS	FÉRIAS

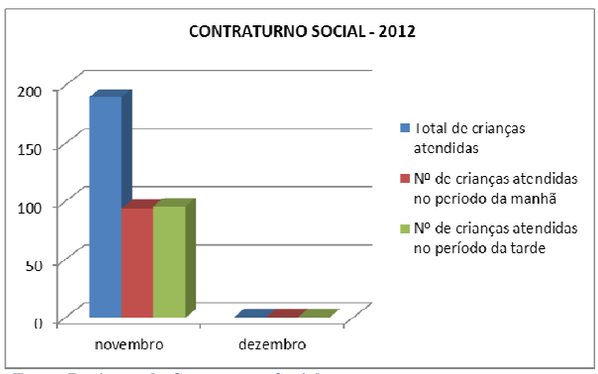

Fonte: Registros do Contraturno Social

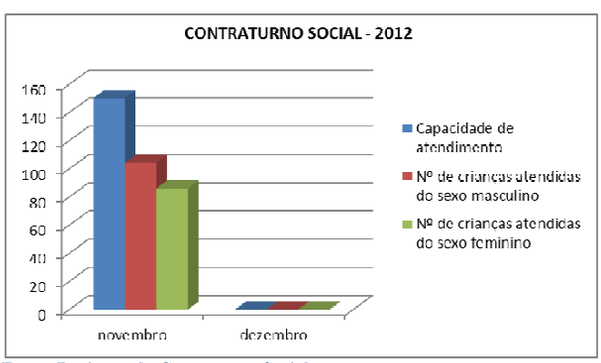

Fonte: Registros do Contraturno Social

2.8. Centro da Juventude:

O Centro da Juventude Telêmaco Borba foi inaugurado no dia 05 de julho do ano de 2012, cumprindo então, parte dos objetivos estabelecidos pelo Convênio nº 159/2009, uma vez que, o processo que envolve o referido programa é caracterizado pela conclusão da obra, aquisição de materiais/equipamentos e contratação da equipe mínima.
O Projeto Centros da Juventude está sob a Coordenação da Proteção Social Básica da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, do Estado do Paraná, assim como, em âmbito municipal encontra-se sob a responsabilidade da Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Ressaltamos que, conforme estabelece à proposta pedagógica e parâmetros para a implantação e funcionamento dos Centros da Juventude, elaborado pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS/PR, o Centro da Juventude Telêmaco Borba, assim como, os demais equipamentos existentes no Estado do Paraná, deverão apresentar-se acessíveis para o acolhimento de todo adolescente/jovem interessado em participar, sem estabelecer condicionalidades, critérios prévios para ingresso, tais como, não estar freqüentando a escola, critérios de renda, entre outros, porém, é importante haver compromisso e regras de convivência e de participação nas atividades e no uso das instalações,
Todavia, apesar dos Centros da Juventude apresentarem o dever de acolher todo o adolescente/jovem interessado em participar, estes devem priorizar a oferta dos serviços para adolescentes de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos, em situações de vulnerabilidades nos âmbitos social, cultural, econômico, entre outros. Desta forma, o Centro da Juventude Telêmaco Borba prioriza o atendimento de situações e encaminhamentos advindos das Divisões de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Conselho Tutelar, Ministério Público e demais órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente.
Até o fim de dezembro eram 378 matrículas efetuadas. Hoje já contamos com 401 matrículas.
No mês de dezembro tivemos as quartas-feiras de recreação e algumas oficinas que já estavam encerradas, a média de alunos frequentando nesse mês foi +/- 110 adolescente.

Elaboração:
Divisão de Proteção Social Especial
Divisão de Proteção Social Básica

3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FONTE RECURSO	CÓDIGO	NATUREZA	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
13 SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
13.001 Gabinete da Sec Municipal de Assistencia Social					
08.243.08026-118 Manutenção do Conselho Mun dos Direitos da Criança e Adolescente					
100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	28,00	2.972,00
100000000	3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00
100000000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00
100000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	853,60	146,40
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			**6.000,00**	**881,60**	**5.118,40**
08.243.08036-119 Manutenção do Conselho Tutelar					
100000000	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	73.868,63	26.131,37
100000000	3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	16.140,59	23.859,41
100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	14.212,27	30.787,73
100000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	40.000,00	20.669,73	19.330,27
3100000740	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.750,00	31.475,00	275,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			**256.750,00**	**156.366,22**	**100.383,78**
13.002 Divisão de Proteção Social Básica					
08.243.08026-122 Manutenção Desp Pessoal Funcionamento CCJ					
100000000	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.000,00	239.593,81	406,19
100000000	3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00
100000000	3191130000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	40.000,00	29.985,62	10.014,38
100000000	3191920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00	10.000,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			**300.000,00**	**279.579,43**	**20.420,57**
13.003 Divisão de Proteção Social Especial					
08.243.08036-125 Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial					
100000000	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	435.000,00	434.837,43	162,57
100000000	3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00	24.557,00	6.443,00
100000000	3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.000,00	35.000,00	0,00
100000000	3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00	6.211,34	1.788,66
100000000	3191130000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	62.000,00	61.998,00	2,00
100000000	3191920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	27.000,00	26.935,65	64,35
100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	3.906,19	16.093,81
100000000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	1.160,00	8.840,00
100000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	135.000,00	77.044,00	57.956,00
100000000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	2.831,00	2.169,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			**768.000,00**	**674.480,61**	**93.519,39**
13.004 Fundo Municipal de Assistência Social					
08.243.08036-129 Manutenção Prog Erradicação Trabalho Infantil - PETI					
3100000737	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00
3300000737	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	16.730,85	0,00	16.730,85
3100000737	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			**28.730,85**	**0,00**	**28.730,85**
08.243.08036-130 Manutenção Serviços Medidas Socioeducativa de Liberdade Assistida					
3100000736	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	0,00	6.000,00
3300000736	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	25.034,65	2.183,90	22.850,75
3100000736	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			**51.034,65**	**2.183,90**	**48.850,75**
13.005 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
08.243.08026-017 Conclusão do Centro de Convivência da Juventude					
3100000734	4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	295.772,69	295.772,69	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			**295.772,69**	**295.772,69**	**0,00**
08.243.08026-146 Repasses Doações IR ao FMDCA					
5100000880	3350410000	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	0,00	50.000,00
5300000880	3350410000	CONTRIBUIÇÕES	92.142,54	0,00	92.142,54
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			**142.142,54**	**0,00**	**142.142,54**
08.243.08026-147 Manutenção do Contraturno Social					
100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	70.487,54	29.512,46
100000000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00
100000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	48,71	951,29
100000000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			**202.000,00**	**70.536,25**	**131.463,75**
08.243.08026-148 Contraturno Social - CV Guarda Mirim					
100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	22.490,83	27.509,17
100000000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			**70.000,00**	**22.490,83**	**47.509,17**
08.243.08026-149 Manutenção do Centro de Convivencia da Juventude					
100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	21.198,32	48.801,68
3100000734	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	609,40	443,98	165,42
100000000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	8.709,06	1.290,94
100000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	30.000,00	1.784,72	28.215,28
3100000734	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	9.390,60	9.390,60	0,00
100000000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	54.832,00	45.168,00
3100000734	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190.000,00	128.940,70	61.059,30
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			**410.000,00**	**225.299,38**	**184.700,62**
08.243.08036-150 Manutenção das Casas Lares					
100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00	64.449,53	45.550,47
100000000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00
100000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.000,00	664,98	1.335,02
100000000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.000,00	8.237,00	27.763,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			**149.000,00**	**73.351,51**	**75.648,49**
08.243.08036-151 Manutenção do Abrigo Transitorio					
100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	40.517,67	19.482,33
100000000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00
100000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	0,00	1.000,00
100000000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00	9.927,00	17.073,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			**89.000,00**	**50.444,67**	**38.555,33**
08.243.08036-152 Manutenção do Prog Liberdade Cidadã					
100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	1.433,85	8.566,15
100000000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00
100000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	249,88	750,12
100000000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00	0,00	32.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			**44.000,00**	**1.683,73**	**42.316,27**
08.243.08036-153 Manutenção do Projeto Adolescente Cidadã					
100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	5.960,69	4.039,31
100000000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00
100000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	199,15	800,85
100000000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	407,00	4.593,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			**17.000,00**	**6.566,84**	**10.433,16**
08.243.08036-154 Reforma e Conservação de Abrigos Transitorios					
100000000	4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
08.243.08036-155 Manutenção do Programa de Promoção e Apoio a Familia					
100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	1.458,09	1.541,91
100000000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	0,00	7.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			**10.000,00**	**1.458,09**	**8.541,91**
TOTAL DAS DESPESAS			**2.939.430,73**	**1.861.095,75**	**1.078.334,98**

FONTES DE RECURSO				
000	Recursos Ordinários (Livres)	2.190.000,00	1.392.888,88	797.111,12
734	CONVÊNIO 159/09-SECJ/CCJ	495.772,69	434.547,97	61.224,72
736	PROG FMAS/PFMC3/MED SOCIO EDUCATIVA LIBERDADE ASSISTIDA	51.034,65	2.183,90	48.850,75
737	PROG FMAS/PVMC - PETI	28.730,85	0,00	28.730,85
740	CONVENIO PMTB/FIA/CONSELHO TUTELAR	31.750,00	31.475,00	275,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	142.142,54	0,00	142.142,54
TOTAL DAS FONTES		**2.939.430,73**	**1.861.095,75**	**1.078.334,98**

ELABORAÇÃO:
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

D E C R E T O N.º 1 9 6 7 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º DECLARAR FRUSTRADO o Edital de Credenciamento N.º04/2012 para convocação de prestadores de serviços na área da saúde interessados em se credenciar.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de janeiro de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 40/13

A MESA DIRETORA DA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º. RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 28/2013 onde consta a vigência até 31/12/2012 passando a constar sua vigência até 31/12/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de janeiro de 2013.

Carlos Roberto Ramos
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROTOCOLO N.º: 20562/2012.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º : 033/2012.

CREDORES: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA e BETHA SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 76.030.717/0001-48 e 00.456.865/0001-67.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO PÚBLICA PARA DESENVOLVIMENTO E LOCAÇÃO DE

VALOR GLOBAL : R$ 90.917,22 (NOVENTA MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE DOIS CENTAVOS).

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL, NOS VALORES DE R$ 8.580,00 e R$ 6.572,87.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 07.001.04.123.04012-036.3390.3900.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

Paço das Araucárias, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, 28 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2012

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alinea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c)=(a-b)
01.00.000068 (01068) - Fundo Especial da Câmara Municipal	Caixa	0,00	Depósitos	0,00	0,00
	Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
	Contas Vinculadas	4.263.902,60	Do Exercício	0,00	0,00
	Aplicações Financeiras	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00	0,00
	Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00
			Do Exercício	0,00	0,00
			De Exercícios Anteriores	0,00	0,00
		0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		**4.263.902,60**		**0,00**	**4.263.902,60**
01.00.000001 (01001) - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	Caixa	0,00	Depósitos		
	Bancos	7.263,00	Restos a Pagar Processados		0,00
	Conta Movimento	7.263,00	Do Exercício		0,00
	Aplicações Financeiras	0,00	De Exercícios Anteriores		0,00
	Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Restos a Pagar não Processados		7.263,00
			Do Exercício		7.263,00
			De Exercícios Anteriores		0,00
			Outras Obrigações Financeiras		0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		**7.263,00**			**7.263,00**
TOTAL (III) = (I +II)		**4.271.165,60**			**4.271.165,60**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		**0,00**		**0,00**	**0,00**

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE FINANÇAS DATA DE EMISSÃO: 22/01/2013

CARLOS ROBERTO RAMOS
Presidente

MAURICIO DIÓGENES DE CASTRO
Vice-Presidente

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM
Coordenadora de Controle Interno

HAMILTON APARECIDO MACHADO
1º Secretário

MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA
2º Secretário

EDSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO
CRC PR 045789/O-8

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e não Pagos (Processados)		Empenhados e não Liquidados (Não-Processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
01.00.000068 (01068) - Fundo Especial da Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	4.263.902,60	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.263.902,60**	**0,00**
01.00.000001 (01001) - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	7263,00	7.263,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.263,00**	**5.800,00**	**0,00**
TOTAL (III)=(I+II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.263,00**	**4.271.165,60**	**0,00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE FINANÇAS DATA DE EMISSÃO: 22/01/2013

CARLOS ROBERTO RAMOS
Presidente

MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO
Vice-Presidente

HAMILTON APARECIDO MACHADO
1º Secretário

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM
Coordenador de Controle Interno

MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA
2º Secretário

EDSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO
CRC - PR 045789/O-8

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Janeiro/2012 a Dezembro/2012	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**3.230.307,72**	**0,00**
Pessoal Ativo	3.191.624,92	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	38.682,80	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**117.198,82**	**0,00**
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	117.198,82	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**3.113.108,90**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**3.113.108,90**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**102.705.901,33**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	**3,03**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6%	**6.162.354,08**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	**5.854.236,38**
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 5,4%	**5.546.118,67**

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE FINANÇAS DATA DE EMISSÃO: 22/01/2013

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a PagarNão Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

CARLOS ROBERTO RAMOS
Presidente

MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO
Vice-Presidente

HAMILTON APARECIDO MACHADO
1º Secretário

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM
Coordenadora de Controle Interno

MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA
2ª Secretário

EDSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO
CRC - PR 045789/O-8

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2012

LRF, art. 48 - Anexo VII R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.113.108,90	3,03
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	6.162.354,08	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%	5.854.236,38	5,70

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Límite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. De Créditos Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. De Crédito p/ Antec. Da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	7.263,00	3.313.357,54

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE FINANÇAS DATA DE EMISSÃO: 22/01/2013

CARLOS ROBERTO RAMOS
Presidente

MAURICIO DIÓGENES DE CASTRO
Vice-Presidente

HAMILTON APARECIDO MACHADO
1º Secretário

MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA
2º Secretário

EDSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO
CRC PR 045789/O-8

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM
Coordenadora de Controle Interno

D E C R E T O N.º 1 9 7 0 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADODO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § Único do Artigo 127 Lei Municipal n.º 1190, de 31 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Municipal n.º 1362, de 12 de dezembro de 2002.

R E S O L V E

Art. 1º O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2013, será dividido em 06 (seis) parcelas, vencíveis em 15 de maio, 15 de junho, 15 de julho, 15 de agosto, 16 de setembro e 15 de outubro de 2013.

§ Único. O pagamento à vista e em cota única até a data de 15 de maio poderá ser efetuado com o desconto de 10% (dez por cento) do valor total devido.

Art. 2ºAs tabelas III e V anexas ao Decreto n.º 8163, de 09 de fevereiro de 1999, passam a vigorar com as seguintes alterações:

TABELA III

PREÇO UNITÁRIO DA CONSTRUÇÃO

FAIXA	NÚMERO DE PONTOS	VALOR EM R$ POR M²
01	Entre 100 a 280	56,49
02	Entre281 a 300	112,85
03	Entre 301 a 405	189,88
04	Entre 406 a 490	339,14
05	Entre 491 em diante	507,77

PLANTA GENÉRICA DE VALORES

TABELA V

ZONEAMENTO FISCAL

GRUPO 01 – ÁREA COMERCIAL	VALOR EM R$ POR M²
Zona Fiscal 01	105,12
Zona Fiscal 02	84,07
Zona Fiscal 03	75,65
Zona Fiscal 04	63,03
Zona Fiscal 05	50,39
Zona Fiscal 06	42,03
GRUPO 02 – ÁREA RESIDENCIAL	VALOR EM R$ POR M²
Zona Fiscal 01	41,17
Zona Fiscal 02	27,10
Zona Fiscal 03	22,48
Zona Fiscal 04	13,58
Zona Fiscal 05	8,95
Zona Fiscal 06	5,90
GRUPO 03 – NÚCLEOS RESIDENCIAIS	VALOR EM R$ POR M²
Zona Fiscal 01	36,36
Zona Fiscal 02	24,06
Zona Fiscal 03	2,85
GRUPO 04 – PARQUE LIMEIRA	VALOR EM R$ POR M²
Zona Fiscal 01	5,93
Zona Fiscal 02	3,22
Zona Fiscal 03	1,89
Zona Fiscal 04	1,06
Zona Fiscal 05	0,58
GRUPO 05–LOTEAMENTOS DIVERSOS	VALOR EM R$ POR M²
Zona Fiscal 01	2,85
Zona Fiscal 02	1,46
GRUPO 06 – CHÁCARAS	VALOR EM R$ POR M²
Zona Fiscal 01	1,60
Zona Fiscal 02	0,86
Zona Fiscal 03	0,55

Art. 3ºEste Decreto entra em vigor a partir de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especificamente as contidas no Decreto 18519, de 09 de janeiro de 2012.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de janeiro de 2013.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

P O R T A R I A N.º 2 6 1 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
2076	SÔNIA MARIA JORGE DE ALMEIDA	PROFESSOR	I	"O"	662/13	15/01/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de janeiro de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

P O R T A R I A N.º 2 6 1 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o inciso VII do § 2.º do Art.10 da Lei Municipal N.º 1383/2003,

R E S O L V E

Art. 1.º NOMEAR os membros da Comissão Permanente de Licitação, que fica composta pelos seguintes servidores: CLEIA MOREIRA PEDROSO (PRESIDENTE), NILSON DE OLIVEIRA LIMA (VICE-PRESIDENTE), CINTIA CRISTINA CARVALHO, EVERTON PEREIRA DOS SANTOS, ISABELLE ADAMOVISKI, PAULO ROBERTO EHLERT, TIAGO HENRIQUE PEREIRA, CLAUDICÉIA ROSA NIÉVOLA, ROZILDA VILAS-BOAS CHAVES CALADO, JULIANO RIBEIRO DE PAULA, MAGNO JOSÉ DOS SANTOS, VILMA MORAIS DE OLIVEIRA.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria N.º 2569 de 18 de setembro de 2012.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de janeiro de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

P O R T A R I A N.º 2 6 1 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores José Valdeniro Pissaia e Cerli Alves Teixeira para autenticar documentos para fins de licitação e elaboração de Certificado de Registro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria n.º 2505 de 04 de maio de 2012.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de janeiro de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 9 7 0 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação de WILLITON ALVES DE QUADROS, no cargo de provimento em comissão símbolo CC-07, denominado Chefe da Seção de Aprendizado Esportivo, na Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, nomeado através do Decreto N.º 19.670 de 14 de janeiro de 2013.

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido Decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de janeiro de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 9 7 0 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º ANULAR a Concorrência N.º 017/2012 – PMTB, protocolo 15530/2012, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de calçamento poliédrico, galeria de águas pluviais e sinalização viária.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de janeiro de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 9 7 0 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade a servidora LUCIMARA APARECIDA NUNES RIBAS, matrícula n.º 8.948,ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,lotada na Seção de Apoio Administrativo, na Divisão de Administração e Programação, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 22 de janeiro de 2013 a21 de maio de 2013, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1081/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de janeiro de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 9 7 0 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação de RONALDO ASSAI, no cargo de provimento em comissão símbolo CC-07, denominado Chefe da Seção de Cadastro, Triagem e Regularização Fundiária, no Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, nomeado através do Decreto N.º 19.653 de 08 de janeiro de 2013.

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido Decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de janeiro de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 9 7 0 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º do Decreto Municipal nº 19.683 de 17 de janeiro de 2013, conforme abaixo:
De:
Extensão de Jornada para 40 horas semanais:

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO	Data do Início
01	Sandra Mara dos Santos Pontes	8138	Escola Mun. São Silvestre	02/01/2013
02	Onilda A. Rodrigues de Almeida	7890	Esc. Mun. Mal. Arthur da Costa e Silva	02/01/2013
03	Marli de Fátima Antunes Bahena	9389	Esc. Mun. Castro Alves	02/01/2013
04	Geovana Ap. Pereira Dreveniacki	6448	Esc. Mun. Leopoldo Mercer	02/01/2013
05	Rosilda de Fta. Bueno Almeida	8085	Esc. Mun. Perpétuo Socorro	02/01/2013
06	Mabel Cristina Ribas Gomes Pupo	8463	Esc. Mun. Prof. Paulo Freire	02/01/2013
07	Adeli Bueno Ribeiro Pallu	8448	Esc. Mun. D. Péricles Pacheco da Silva	02/01/2013
08	Lucimare Ochetski de Queiroz	7897	Esc. Mun. Terezinha de Jesus B. Cunha	02/01/2013

Para:
Extensão de Jornada para 40 horas semanais:

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO	Data do Início
01	Sandra Mara dos Santos Pontes	8138	Escola Mun. São Silvestre	02/01/2013
02	Onilda A. Rodrigues de Almeida	7890	Esc. Mun. Mal. Arthur da Costa e Silva	02/01/2013
03	Marli de Fátima Antunes Bahena	9389	Esc. Mun. Castro Alves	02/01/2013
04	Geovana Ap. Pereira Dreveniacki	6448	Esc. Mun. Leopoldo Mercer	02/01/2013
05	Rosilda de Fta. Bueno Almeida	8085	Esc. Mun. Perpétuo Socorro	02/01/2013
06	Mabel Cristina Ribas Gomes Pupo	8463	Esc. Mun. Prof. Paulo Freire	02/01/2013
07	Adeli Bueno Ribeiro Pallu	8448	Esc. Mun. D. Péricles Pacheco da Silva	02/01/2013
08	Lucimare Ochetski de Queiroz	7897	Esc. Mun. Terezinha de Jesus B. Cunha	02/01/2013
09	Silvana de Farias Mainardes Assis	2510	Esc. Mun. Euclides Marcola	02/01/2013

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de janeiro de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 9 7 0 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1979 de 17/01/2013, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.
R E S O L V E
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2013, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R$ 527.000,00 (Quinhentos e vinte e sete mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 495 – RECURSO ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2105	Manutenção do Atendimento Odontológico		
5650 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	495	58.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2109	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
5960 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	495	469.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			527.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	527.000,00

Art. 2ºPara cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº 495 no valor de R$ 527.000,00 (quinhentos e vinte e sete mil reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1918/2012 – LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de janeiro de 2013.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 9 7 0 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:
I - MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-05, denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, da Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 02/01/2013.
II - JOSÉ MAURÍCIO DO VALE, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-05, denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 22/01/2013.
III - MAURÍCIO CAMARGO, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-05, denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 22/01/2013.
IV - CASTORINA DE FÁTIMA DOS SANTOS, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 22/01/2013.
V - AUGUSTO DEMÉTRIO KOSX, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 22/01/2013.
VI - JOÃO MARIA ÂNGELO PEREIRA, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 22/01/2013.
VII - NILTON CESAR RAMOS, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/02/2013.
VIII - JOSÉ AMILTON SENE para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/02/2013.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de janeiro de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 9 7 1 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
Art. 1º CONCEDER Gratificação no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento da carreira de Professor, correspondente ao Nível II/Classe A, de acordo com a Seção III, Art. 32 da Lei Municipal 1866 de 08 de março de 2012,conforme abaixo especificado:

Concessões
Concessão de Gratificação de Diretor de Estabelecimento de Ensino:

Nº	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CONCESSÃO
01	Débora Aparecida Assueiro da Silva	8460	Esc. Mun. Regente Feijó	02/01/2013
02	Débora Aparecida Assueiro da Silva	9259	Esc. Mun. Regente Feijó	02/01/2013

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de janeiro de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 39/13

CONSIDERANDO o teor do artigo 18 da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011;
CONSIDERANDO o teor dos artigos 3° e 4° da Portaria 052/2011, decorrentes da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011;
CONSIDERANDO a avaliação favorável no tocante ao mérito do servidor abaixo relacionado, bem como tendo em vista a fluência do lapso temporal exigido por lei;
A MESA DIRETORA DA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional aos servidores que se enquadram nos termos da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011 e completaram o interstício exigido em agosto e setembro de 2011, nos seguintes termos:

Servidor	Padrão Atual	Novo Padrão
Nelson Batista da Silva	Vigia VII	Vigia VIII

Art. 2º. A Secretária Administração deve proceder as anotações de progressão funcional junto aos prontuários dos referidos servidores.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de janeiro de 2013.

Carlos Roberto Ramos
PRESIDENTE